



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Patrícia Ramalho Gonçalves

**“O alvo é sempre a gente”: a Representação Social de Moradoras
da Maré acerca das Ações Policiais**

Rio de Janeiro

2020

Patrícia Ramalho Gonçalves

**“O alvo é sempre a gente”: a representação social de moradoras da Maré
acerca das ações policiais**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Vieiralves de Castro

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

G635 Gonçalves, Patrícia Ramalho.
 “O alvo é sempre a gente”: a Representação Social de Moradoras da
 Maré acerca das Ações Policiais / Patrícia Ramalho Gonçalves. – 2020.
 126 f.

Orientador: Ricardo Vieirals de Castro.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Psicologia.

1. Psicologia social – Teses. 2. Favelas – Rio de Janeiro – Teses.
3. Violações dos Direitos Humanos – Teses. I. Castro, Ricardo Vieira
de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia.
III. Título.

br

CDU 316.6

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

Patrícia Ramalho Gonçalves

**“O alvo é sempre a gente”: a Representação Social de Moradoras da Maré
acerca das Ações Policiais**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 30 de março de 2020.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Vieiralves de Castro (Orientador)

Instituto de Psicologia - UERJ

Prof. Dr. Marcelo Henrique da Costa

Universidade Veiga de Almeida

Prof.^a Dr^a. Emmanuela Neves Gonçalves

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

Às mulheres da Maré

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e minha avó por acreditarem em mim e compreenderem minha ausência durante este processo e por toda a paciência, por todo lanchinho, café e amor mesmo diante dos meus ataques de fúria (risos). Nada disso seria possível sem vocês.

Ao meu pai, apesar de não estar mais entre nós, sei que está orgulhoso de mais esta vitória. Saudades...

Aos meus valiosos amigos e cúmplices dessa jornada, de perto ou nem de tão perto com quem (com)partilho a vida, as angústias e os sonhos. Sou grata por cada um de vocês na minha vida.

À Equipe do Centro de Referência de Mulheres da Maré com quem aprendi bastante e levarei muitos ensinamentos para a vida pessoal e profissional.

Aos Tecedores da Redes da Maré com os quais passo grande parte dos meus dias, seja em uma longa reunião ou em um bar até de madrugada. Um agradecimento especial à equipe do Eixo “Direito Segurança Pública e Acesso à Justiça”. Nossos dias são duros, mas misturados com afeto e respeito se tornam mais leves e nos encorajam a continuar na peleja. Aprendo muito e admiro cada um de vocês.

Aos companheiros do Mestrado, da minha turma e os de outrora, que estiveram comigo nesta árdua e rica caminhada. O apoio, as dicas, os grupos de WhatsApp e os conselhos foram indispensáveis.

Ao meu orientador, pelo incentivo, pelas conversas e pela dureza, em ocasiões oportunas, que contribuíram para a construção desse trabalho.

Às mulheres da Maré, meu imenso respeito e consideração, vocês são a grande motivação para o presente trabalho.

Aos componentes da banca examinadora que se dispuseram a estar presente neste momento onde concluo a grande jornada que é o Mestrado.

Minha imensa gratidão à todas e todos.

Nada é impossível de mudar
Desconfiai do mais trivial,
na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente:
não aceiteis o que é de hábito
como coisa natural.
Pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada,
de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada,
nada deve parecer natural.
Nada deve parecer impossível de mudar.
Bertolt Brecht.

RESUMO

GONÇALVES, Patrícia Ramalho. “O alvo é sempre a gente”: a Representação Social de Moradoras da Maré acerca das Ações Policiais. 2020. 126 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

A presente pesquisa investigou as Representações Sociais de moradoras da Maré acerca das ações policiais no território onde vivem. A pesquisa foi realizada no Conjunto de Favelas da Maré e se baseou na Teoria das Representações Sociais, desenvolvida por Serge Moscovici (1961), de acordo com a perspectiva da abordagem culturalista de Denise Jodelet (1989). O caminho metodológico utilizado foi a pesquisa qualitativa e o instrumento adotado para a coleta de dados foi a entrevista semidirigida, onde foram entrevistadas 16 mulheres, moradoras de diferentes favelas que compõem a Maré. Para análise dos dados utilizou-se a Análise de Conteúdo Temática (BARDIN, 2010). Por meio da análise fica evidente que as ações policiais que acontecem no território da Maré são responsáveis por graves violações de direitos humanos fundamentais que afetam os moradores desse território. As ações policiais afetam direitos básicos como saúde e educação que sistematicamente são paralisados. Tais representações foram ancoradas e objetivadas em concepções ligadas à esfera racial, social e emocional. Esta pesquisa tenta de maneira respeitosa trazer reflexões que contribuam para a desconstrução de estereótipos que circundam a Maré, bem como as demais favelas e periferias que compõem a cidade. Na presente pesquisa, que tem um olhar sobre as mais diversas violações de direitos que acometem milhares de pessoas apenas por fazerem parte daquele território, busca-se também olhar as potencialidades e as vidas presentes na sua realidade.

Palavras-Chave: favela; violações de direitos, ações policiais e representação social.

ABSTRACT

GONÇALVES, Patrícia Ramalho. "The target is always the people": the Social Representation of the Residents of Maré concerning Police Actions. 2020. 126 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

This research investigated the Social Representations of the residents in Maré, concerning the actions from the police in the territory where they live. The research was carried out in the set of "favelas" from Maré and was based on the Theory of Social Representations, developed by Serge Moscovici (1961), according to the perspective of the culturalist approach of Denise Jodelet (1989). The methodology used was qualitative research and the instrument adopted for data collection was the semi-directed interview, in which 16 women, living in different favelas that make up Maré, were interviewed. Thematic Content Analysis was used (BARDIN, 2010). Through the analysis it became evident that the police actions that take place in the territory of Maré are responsible for serious violations of fundamental human rights that affect the residents of that territory. Police actions affect basic rights such as health and education that are systematically paralyzed. Such representations were anchored and objectified in conceptions linked to the racial, social and emotional sphere. This research respectfully tries to bring reflections that contribute to the deconstruction of stereotypes that surround Maré, as well as the other slums and peripheries that make up the city. In this research, we look at the most diverse rights violations that affect thousands of people just because they are part of that territory. We also seek to look at the potential and the lives present in their reality.

Keywords: favela; territory; violations of rights; police action and social representation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRMM-CR	Centro de Referência de Mulheres da Maré – Carminha Rosa
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PCB	Partido Comunista Brasileiro
CHP's	Centros de Habitação Provisórias
BNH	Banco Nacional de Habitação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amstras de Domicílios
IPP	Instituto Pereira Passos
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
BPChq	Batalhão de Polícia de Choque
ISP	Instituto de Segurança Pública
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
LSN	Lei de Segurança Nacional
CESEC	Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
ONU	Organização das Nações Unidas
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
DPE/RJ	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
ACP	Ação Civil Pública
COE	Comando de Operações Especiais da Corporação
TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
SEPOL	Secretaria de Estado de Polícia Civil
SEPM	Secretaria de Estado de Polícia Militar

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação das maiores favelas da cidade do Rio de Janeiro	19
Tabela 2: Pessoas por nível de Escolaridade Completo	37
Tabela 3: Presença da Religiões na Maré por Morador	38
Tabela 4: Percentual de Pessoas, segundo cor ou raça x sexo	39
Tabela 5: Pessoas residentes na Maré por faixa etária	40
Tabela 6: Serviços ofertados por número no território da Maré	41
Tabela 7: Morte por intervenção de agentes do Estado do Rio de Janeiro (2013-2019)	55
Tabela 8: Mortes por intervenção de agentes do Estado por 100.000	62
Tabela 9: Letalidade Violenta x Mortes por intervenção de agentes do Estado no Estado do Rio de Janeiro e na Maré	63
Tabela 10: Dados comparativos anterior a ACP-Maré e pós a ACP-Maré	65
Tabela 11: Número de dias de serviços públicos suspensos na Maré (2016-2019)	75

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Período das palafitas	21
Figura 2: Casas construídas em palafitas	22
Figura 3: Maré vista de cima, na década de 70	23
Figura 4: Remoção das palafitas	24
Figura 5: Ilha dos Macacos na década de 80	25
Figura 6: Infográfico do Mapa do Conjunto de Favelas da Maré	43
Figura 7: Reportagem sobre declaração do governador do Estado do Rio de Janeiro sobre mobilização em torno da ACP-Maré	73
Figura 8: Reportagem sobre declaração do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sobre mobilização em torno da ACP-Maré	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 MARÉ CHEIA: HISTÓRIA DO CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ	17
1.1 Maré: mar de pluralidades.....	34
2 POLÍCIAS: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E ORGANIZACIONAIS	45
2.1 Polícias na Maré: “A gente não confia neles, a gente é alvo deles, como confiar?”	58
2.2 Ensaio porvir.....	78
3 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: REVISITANDO CONCEITOS E ANALISANDO A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	81
3.1 Considerações metodológicas.....	91
3.1.1 <u>Sobre o Campo</u>	93
3.2 Representações Sociais apreendidas nos relatos: análise das entrevistas.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS	118
APÊNDICE A – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA	123
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	125

INTRODUÇÃO

“A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma vis, vale dizer, como uma força que transgride os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa ser olhado como um puro e simples objeto”.

Zeferino Rocha

A presente pesquisa se debruça sobre a política de segurança pública, partindo do pressuposto que este direito, previsto como fundamental, está alheio aos moradores da Maré. Estes, pelo contrário, têm sofrido situações de violações de direitos humanos fundamentais de forma sistemática, procedentes da ação do Estado, que vai de encontro a qualquer forma de garantia de direitos da população que reside nesse território e em outras favelas e periferias. O sentimento de medo, resultado desta política, vem crescendo entre os indivíduos, ressaltado pela mídia, e tem feito as pessoas se sentirem vulneráveis e desacreditarem nos equipamentos do Estado que devem garantir, sobretudo, o direito à vida.

Cabe ter em mente que, uma vez largamente disseminada, tal percepção tenderá, necessariamente, a incidir sobre o comportamento de indivíduos e grupos sociais, funcionando, provavelmente, como princípio norteador de estratégias defensivas voltadas para aplacar a vulnerabilidade que, experimentada como tal, torna-se realidade sociológica. (SENTO-SÉ, 2003, p.4)

De acordo com Moscovici (2012), o conhecimento sobre o senso comum é um objeto de estudo da Psicologia Social, já que o pensamento social norteia a relação com o mundo e com os outros, permitindo o entendimento e a compreensão de comportamentos, posicionamentos e compreensões da realidade.

Isto posto, a presente pesquisa tem como objetivo refletir sobre como mulheres, moradoras da favela da Maré, formam suas Representações Sociais e seu imaginário acerca das ações policiais no território onde vivem. Como objetivos específicos busca-se entender o que as moradoras da Maré pensam sobre as operações policiais e refletir sobre como se dá a política de segurança pública para população favelada da Maré e quais os possíveis caminhos para uma política de segurança pública cidadã, que preserve, sobretudo, o direito à vida de todos, sem distinção.

Considerando que no decorrer da história, as mulheres sempre estiveram em situações de desigualdade econômica, política, cultural e social, a avaliação feita sobre a escolha de entrevistar mulheres parte do princípio de que são as mulheres, em sua maioria, chefes de família, as que mais sofrem com as ações do Estado no território onde vivem, apesar das vítimas letais serem em sua maioria homens. Assim sendo, as Representações Sociais das moradoras da Maré, nos permitirá conceber como o pensamento social organiza e estrutura o cotidiano destas sobre as operações policiais no Conjunto de Favelas da Maré.

Enquanto profissional do Serviço Social, venho desempenhando atividades na Maré desde o ano de 2010. Inicialmente, integrei a equipe do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, projeto de extensão vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (CRMM-CR/UFRJ), o qual atua na área da violência de gênero, realizando atividades a partir da interdisciplinaridade com formação cultural, profissional, educacional, como forma de promover reflexões, debates, análises e intervenções necessárias à promoção de relações igualitárias de gênero. O trabalho se realiza por meio de atendimento interdisciplinar às mulheres da Maré e de realização de oficinas e cursos que envolvem temas pertinentes às mulheres. O CRMM-CR funciona como porta de entrada para as mulheres em situação de violência

e está localizado na Vila do João, uma dentre as dezesseis favelas que compõe a Maré.

Atualmente, estou na coordenação do projeto Maré de Direitos que tem seu escopo na área de Segurança Pública, uma iniciativa da Redes de Desenvolvimento da Maré¹ que atua no território desde o ano de 2007 e está localizada na favela Nova Holanda. A instituição trabalha a partir de quatro principais eixos de atuação: Arte, Cultura, Memórias e Identidades; Desenvolvimento Territorial; Educação e Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça.

O Projeto Maré de Direitos, realiza atendimento sociojurídico aos moradores da Maré, especialmente aos que sofreram algum tipo de violação por parte dos agentes de segurança do Estado. A equipe do projeto realiza plantões nos dias de operação policial para atender os casos de violações que atingem os moradores e a maioria das pessoas que procuram este atendimento são indubitavelmente, mulheres. A equipe orienta e encaminha os casos de violações aos órgãos responsáveis, além de trabalhar em torno da mobilização do direito à segurança pública com os moradores. A partir dos atendimentos realizados aos moradores é perceptível que não há diálogo entre o policial e o morador, pelo contrário há uma tensão permanente entre as partes.

Ao longo desses anos de atuação na Maré, é indiscutível o quanto este território tem passado por um contexto de intermitentes operações policiais, fruto de uma política de segurança pública que está orientada para o combate ao tráfico de drogas, empreendida pelos grupos armados presentes no território. Dentre estes anos de

¹ A Redes de Desenvolvimento da Maré, instituição da sociedade civil, tem como objetivo produzir conhecimento e elaborar projetos e ações que impactem em políticas públicas que melhorem a vida dos 140 mil moradores do conjunto de 16 favelas da Maré. A criação da Redes da Maré, há mais de duas décadas, é resultado de um longo processo de implicação dos seus fundadores, moradores e ex moradores da Maré, com o movimento comunitário na Maré.

atuação, presenciei alguns acontecimentos resultantes da política de segurança pública no território, como a ocupação do Exército, que se deu entre março de 2014 a junho de 2015 - período em que houve muitas violações de direitos dos moradores - e ainda a expectativa de instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) que deixou os moradores bastante apreensivos.

Estar neste território me faz observar as múltiplas expressões da questão social que dão origem às inquietações e questionamentos a respeito do trabalho desenvolvido na Maré, o que resultou em mais um estudo, desta vez no campo da Psicologia Social, analisando as Representações Sociais das mulheres, moradoras da Maré. Realço aqui, que a vida neste território é manifestada pelas mais variadas expressões de potência, cultura, movimentos, histórias e afetos e que não deve de maneira alguma ser reduzida exclusivamente à determinadas ações que reduzem o território apenas à expressões violentas.

A história da Maré, bem como sua formação, foi abordada no primeiro capítulo da pesquisa com o intuito de aproximar o leitor ao território da Maré. Os dados extraídos do Censo Populacional da Maré nos permite compreender alguns pontos fundamentais que subsidiam esta pesquisa.

No segundo capítulo há um rápido resgate da história da polícia e suas características que prevalecem até os dias atuais. Nesta parte também apresento alguns dados acerca dos altos índices de letalidade provenientes de ações dos agentes do Estado, que demonstram o caráter escravista que vitima os jovens negros, moradores da Maré, mas também das demais favelas e periferias.

O terceiro capítulo discorre sobre a teoria que orienta este estudo: a Teoria das Representações Sociais, fundamentada pelos estudos de Serge Moscovici (2012) a respeito do compartilhamento dos conceitos, explicações, opiniões e afirmações a

cerca de um objeto pelos sujeitos. Tal teoria, tratada como “teoria do senso comum” é responsável pelo conhecimento e a construção de realidades sociais.

Também neste capítulo, apresento o método utilizado na pesquisa, de natureza qualitativa, a partir de entrevistas não diretivas (Bardin, 2011) e a análise das entrevistas a partir da técnica de Bardin. Diante da análise de conteúdo, definiu-se as principais classes temáticas apresentadas nas entrevistas: operações policiais; violações decorrentes das operações policiais; implicações no cotidiano dos moradores em dias de operações policiais; vítimas principais durante as operações policiais; acesso à justiça e direitos humanos.

Lamentavelmente, a partir da análise do conteúdo das entrevistas, percebe-se que na Maré persiste a adoção do modelo autoritário de segurança pública. Tal modelo é um resquício dos regimes militares que, infelizmente, estabelecem essa divisão do território da cidade do Rio de Janeiro entre aqueles que são dignos de cidadania, de proteção e de segurança e aqueles que devem sofrer os efeitos previsíveis. Estes efeitos, considerados por poderes do Estado e por grande parte da sociedade como danos colaterais da atuação das forças de segurança reforça o estigma sob as favelas e seus moradores.

Espera-se que a pesquisa aponte informações importantes que nos tragam reflexões acerca das ações policiais no território da Maré e nas constantes violações de direitos humanos fundamentais, fruto destas ações policiais. Contribuindo assim, para a discussão sobre o direito à política de segurança pública na Maré e em outros espaços de favelas e periferias da cidade do Rio de Janeiro.

1 – MARÉ CHEIA: HISTÓRIA DO CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ

Não há um
canto de favela
que não guarde
uma história.

Não há
um canto
de favela
que não tenha
um conto
pra contar (...)

*Deley de Acari*²

Historicamente, observa-se que as favelas são formadas a partir do processo de urbanização e industrialização, acompanhado de intensa exclusão social com as classes populares, tendo em vista a omissão do Estado quanto ao direito à moradia, negado para as minorias que necessitam ocupar cortiços e favelas.

À época sob a anuência do Estado, até os dias atuais, as favelas estão presentes no imaginário social como áreas insalubres, de pobreza, desordem, ilegalidades e violência. Exemplo disto é a própria definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que reforça este imaginário, onde as favelas são definidas - de maneira oficial a partir do ano de 2010 - como:

aglomerado subnormal (favelas e similares) é um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais, ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou não), dispostas de forma desordenada e densa, carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

² Poeta, animador cultural e instrutor de futebol para crianças, morador da favela de Acari, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Defensor dos direitos humanos, apoia famílias de vítimas e sobreviventes da violência policial a denunciar execuções extrajudiciais e outros tipos de violações de direitos humanos.

A definição de favela no dicionário Aurélio (2010, p.112) também enfatiza uma visão precária do território da favela e de seus moradores, definindo como “conjunto de habitações toscas e miseráveis, geralmente em morros e onde habita gente pobre.”

A história das favelas na cidade do Rio de Janeiro é contada a partir do crescimento urbano que se manifesta nas desigualdades de acesso dos serviços públicos e na falta de infraestrutura nas áreas periféricas da cidade, em benefício das classes mais privilegiadas.

O Censo do IBGE, no ano de 2010, contabilizou 15.989.929 habitantes no estado do Rio de Janeiro, dentre estes, 2.023.744 moravam em favelas, correspondendo a 12,6% da população total. O IBGE destacou também que a cidade do Rio de Janeiro tem a maior ascendência populacional nas favelas. Este número é bastante expressivo e deve ser levado em consideração na proposição de políticas públicas e demais serviços nestes territórios.

Conforme analisa Abreu (1994), a constituição das favelas no Rio de Janeiro são anteriores às reformas urbanas, pois se dão a partir da crise política e habitacional. Na última década do século XIX, em 1897, surgiram as primeiras favelas nos morros da Providência e de Santo Antônio, localizadas na área central da cidade. Neste período e no início do século XX, o processo de industrialização fez com que houvesse uma grande concentração demográfica e para receber esta população em busca de trabalho, a solução para muitos era abrigar-se em cortiços, que começaram a ser vistos como problemáticos. A partir daí, a reforma sanitaria com uma política de higienização destes espaços populares foi posta em prática no governo Pereira Passos, então prefeito do Rio de Janeiro, e as remoções desta população foram realizadas para lugares mais afastados da cidade, a partir de 1903.

O autor (1994) relembra o início da construção da Avenida Brasil que fez com que muitas pessoas migrassem para trabalhar nesta grande obra, desta data conta-se grande parte da história de construção da Maré.

O conjunto de favelas da Maré, na qual se dá a presente pesquisa, está entre as dez maiores favelas da cidade do Rio de Janeiro, segundo o Censo do IBGE 2010:

Tabela 1: Relação das maiores favelas da cidade do Rio de Janeiro

Favelas	Regiões Administrativas	Áreas de Planejamento	População IPP 2010
Rocinha	Rocinha	2	69.161
Complexo da Maré	Complexo da Maré	3	64.094
Complexo do Rio das Pedras	Jacarepaguá	4	63.484
Complexo do Alemão	Complexo do Alemão	3	60.583
Complexo da Fazenda Coqueiro	Bangu	5	45.415
Complexo da Penha (Vila Cruzeiro)	Penha	3	36.862
Complexo do Jacarezinho	Jacarezinho	3	34.603
Complexo do Acari	Pavuna	3	21.999
Complexo de Vigário/Lucas	Vigário Geral	3	20.570
Complexo do bairro da Pedreira	Pavuna	3	20.515

Fonte - Estimativa do Instituto Pereira Passos (IPP) sobre IBGE. Censo 2010

Assim como a gênese das favelas cariocas, por meio de segregação e exclusão social também é a o que ocorreu com a Maré. Denominada assim por causa dos mangues e das praias na era pré-colonial, a Maré era uma região tranquila, formada por um arquipélago de nove ilhas na Baía de Guanabara, onde pescadores moraram

por anos. Naquela época, a região tinha significativa importância na economia graças aos portos de Inhaúma e Maria Angu, por onde escoava a produção das fazendas locais. Algumas localidades na Maré ainda carregam a história da ancestralidade nos seus nomes, tais como Praia de Inhaúma, Timbau e Pinheiro são alguns exemplos. (DINIZ et al. 2013)

Ainda no século XX, no período do Estado Novo, formado no governo de Getúlio Vargas havia muitos projetos para a Maré. Em 1946, a via expressa Variante Rio-Petrópolis, a atual Avenida Brasil, foi construída para melhorar a conexão entre o centro da cidade e os bairros do subúrbio. Tal impulso foi responsável pelo desenvolvimento de projetos industriais para a região, ofertando condições para as pessoas se mudarem para esta área. Entre os anos de 1949 e 1952, houve a construção da Cidade Universitária da UFRJ, o que demandou grande mão de obra.

Assim como a construção da Avenida Brasil, esta obra é indispensável quando se conta a história da Maré. Mais do que um limite geográfico, a construção desta via foi importante no processo de organização das pessoas que começaram a se estabelecer na Maré. Os entulhos dos materiais utilizados na obra da Avenida Brasil, foram indispensáveis para as pessoas daquele lugar que começaram a construir suas casas, aproveitando-se destes materiais, no entorno do que viria ser a via expressa. (SANTOS, 2016)

Ainda neste período, foi a época de grande seca na região nordeste do país que impulsionou o processo de êxodo rural para as cidades grandes do Sudeste. Há muitas histórias de nordestinos que fixaram residência na Maré, construindo suas casas de palafitas³ sobre manguezais⁴.

³ São construções sobre estacas de madeira localizadas em regiões alagadiças, cuja função é evitar que as casas sejam arrastadas pela correnteza dos rios.

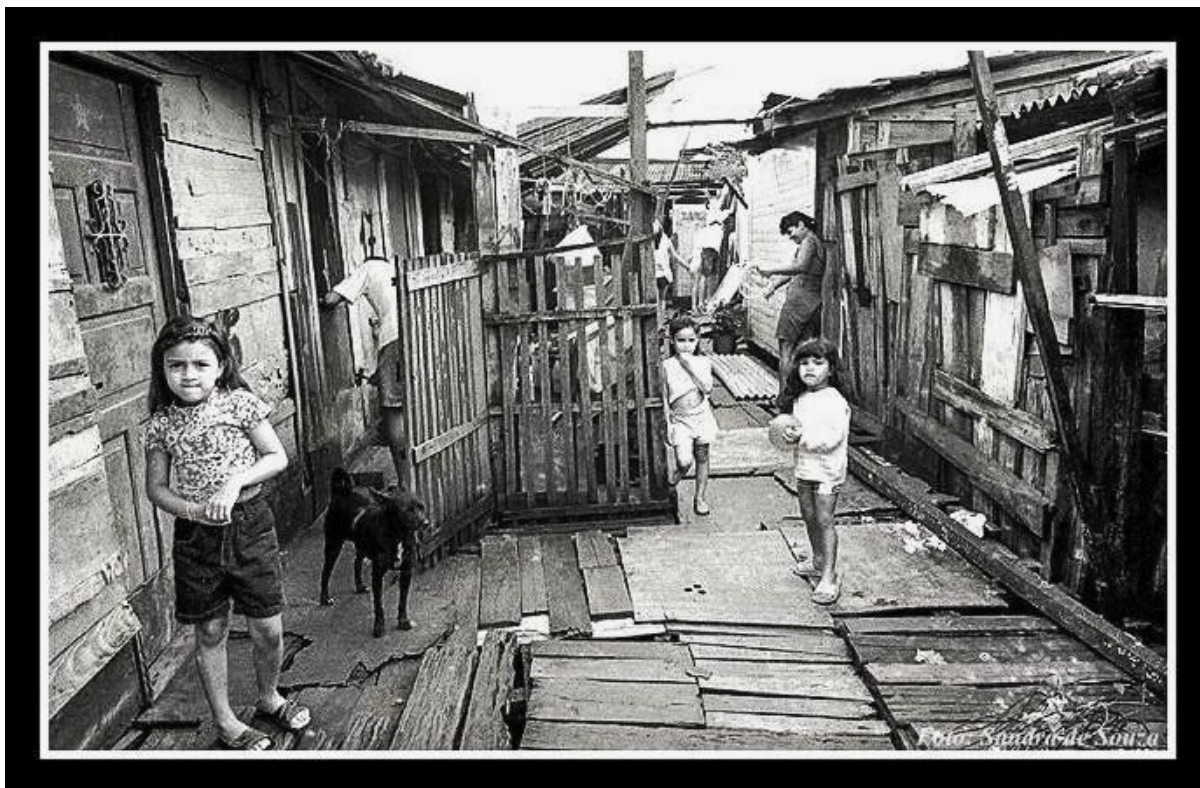
⁴ Manguezal ou mangue é um ecossistema costeiro de transição entre os biomas terrestre e marinho.

Figura1: Período das palafitas



Fonte: Rede Memória da Maré

Figura 2: Casas construídas em palafitas



Fonte: Arquivo O Globo

A região conhecida como Maré, se expandiu aceleradamente durante os anos 50 e 60, com a construção de mais palafitas. Deste período, os moradores se remetem ao rola-rola, onde carregavam barris de madeira até Bonsucesso para conseguirem água potável. (SANTOS, 2016)

Nos anos 50 e 60, houve projetos para modernização na Zona Sul do Rio de Janeiro, implicando severamente nos processos de remoções das favelas destas áreas para outras favelas da cidade e a Maré recebeu muita gente vinda deste processo.

Figura 3: Maré vista de cima, na década de 70



Fonte: Acervo Memórias do Subúrbio Carioca

Durante a década de 80, seis favelas formavam a Maré: Morro do Timbau, Baixa do Sapateiro, Parque Maré, Parque Rubens Vaz, Parque União e Nova Holanda. Ainda neste período, houve a implantação do Projeto Rio, pelo Banco Nacional de Habitação que tinha a intenção de remover as favelas da Maré em nome

de uma vida mais moderna e civilizada. Os moradores já muito organizados em conselhos não aceitaram o projeto, contudo concordaram que as palafitas deveriam ser removidas. Assim, moradores de palafitas foram removidos para complexos habitacionais que mais tarde se constituiriam em novas favelas da Maré: Vila do João, Vila do Pinheiro, Conjunto Pinheiro e Conjunto Esperança.

Figura 4: Remoção das palafitas



Fonte: Rede Memória da Maré

O processo de urbanização avança na região nos próximos 80 anos e apresenta visivelmente as diferenças, complexidades e identidades dentro do território constituído como Maré. O grande investimento em obras proporcionou a instalação do Instituto Oswaldo Cruz. Em 1989, é criado o Instituto Soroterápico, responsável por muitas pesquisas na região da Maré, principalmente sobre a fauna. A chamada Ilha

dos Macacos, hoje conhecida como Parque Municipal Ecológico da Maré, foi usada para criação de macacos Rhesus para pesquisas científicas. (ARAÚJO, 2013)

Figura 5: Ilha dos Macacos na década de 80



Fonte: <http://www.gfdesign.com.br/canaldofundao/1945-1992.php>. Acesso em 09/07/2019.

A formação das favelas que constituem a Maré é rica em detalhes e histórias que acompanham as lutas e resistências, alegrias e tristezas da população. Com mais de meio século de lutas e conquistas, a Maré se afirmou como território popular na cidade. Apesar de sua aparência vulnerável e transitória, as favelas que compõem a Maré se inseriram na cidade do Rio de Janeiro, com toda a pluralidade de histórias de vidas e das relações sociais construídas neste território.

A Maré é o lugar construído sobre todas as adversidades, cuja tarefa continua na reconstrução de si mesmo. Todas as possibilidades estão postas, basta que nossa percepção lhes dê sentido. O adensamento das instituições deve dar lugar à flexibilidade, a inércia deve ser superada pela abertura aos processos de mudança. (Vieira, 2008, p. 215)

A extensão de toda a Maré foi construída por um longo período de tempo, entre os anos 40 e os anos 2000, motivado enormemente por sua própria população e salvo em algumas circunstâncias pelo poder público, por meio de programas habitacionais.

Adiante, serão apresentadas uma breve história de cada uma das 16 favelas que compõem o Conjunto de Favelas da Maré.

- **Morro do Timbau (1940)**

A construção do Morro do Timbau, datada nos anos 40 é a favela mais antiga da Maré. Como visto anteriormente, o longo processo de ordenamento da população pobre do Rio de Janeiro para outras regiões da cidade, somado à industrialização a partir dos anos 1930, deram início a mudanças neste local, principalmente a partir da grande obra da Avenida Brasil, quando as pessoas começaram a se estabelecer no local sob palafitas em cima de manguezais.

Sem condições de receber os moradores que vinham despejados de outras partes da cidade, os primeiros moradores desta região começaram a se organizar para terem condições de ali subsistirem. Sua ocupação foi espontânea, sem interferência do Estado.

Há relatos de que soldados começaram a ocupar esta região, supondo que estas terras pertenciam ao Exército. Assim, se sentiam no direito de liderar a comunidade, criando um documento com o intuito de disciplinar os demais moradores que ali residiam:

[...] A área da Maré passou a ser vigiada rigidamente pelo 1ºBCC, impondo a destruição de barracos, cobrança de taxas aos moradores (“taxas de ocupação”) e vigília permanente sobre os moradores. Gerou-se todo um aparato burocrático de controle sobre os moradores da favela, que mesmo no campo da informalidade, aos poucos, foi ganhando contornos de oficial. Militares passaram a atuar como uma espécie de “grileiros” urbanos. (COSTA, 2010, p.164)

Com conflitos recorrentes os moradores se organizaram e criaram a 1ª Associação de Moradores. Atualmente, o Morro do Timbau tem 6.709 moradores e todas as ruas são asfaltadas.

- **Baixa do Sapateiro (1947)**

Esta favela é uma das mais antigas da Maré. Está localizada abaixo do Morro do Timbau. No início de sua ocupação era formada por um extenso manguezal. Por ocasião da construção da Avenida Brasil e aterramento da cidade universitária, operários e pessoas que moravam na Ilha do Fundão começaram a ocupar a região da Baixa do Sapateiro.

A Associação de Moradores foi criada em 1957 com o objetivo de garantir direitos dos moradores. Nos anos 2000, a área estava completamente aterrada e não havia mais construções de palafitas.

De acordo com o Censo Populacional da Maré (2019), sua população é de 9.329 pessoas. A Baixa do Sapateiro está em uma localidade conhecida como “divisa”, local onde ocorrem muitos confrontos armados provocados por conflitos armados de organizações criminosas.

- **Marcílio Dias (1948)**

Também construída de forma espontânea, ou seja, por pessoas que fixaram residência no local e construíram seus próprios barracos, seus primeiros habitantes eram pescadores que construíram suas casas de palafitas.

Marcílio Dias fica geograficamente distante das demais favelas da Maré. Está localizada entre as passarelas 16 e 17 da Avenida Brasil, na Penha Circular, próxima

do Mercado São Sebastião. Marcílio Dias é separada das demais favelas pela Casa do Marinheiro e pela fábrica Kelson.

De acordo com os dados do Censo Maré 2013, Marcílio Dias tem 6.342 moradores que se dividem entre 2.248 domicílios, atendidos apenas por uma escola e um Centro Municipal de Saúde.

Em Marcílio Dias, as ruas são largas e pouco movimentadas e o comércio é de pequeno porte. Marcílio Dias é constituída ainda por comunidades menores: Mandacaru, Terra Nostra e Kelson.

- **Parque Maré (1953)**

O Parque Maré, fruto de ocupação espontânea, é uma extensão da Baixa do Sapateiro. Com superfície formada por lama e mangue, aí predominavam também as construções de palafitas. Os próprios moradores aterraram essa região até o Projeto-Rio, um projeto de infraestrutura urbana do governo, se iniciar no território (ARAUJO, 2013).

O local era destituído de qualquer saneamento. Não havia água nem luz nas casas. Com o surgimento da Associação de Moradores, a favela consegue melhorar as condições de habitabilidade.

Segundo os dados do Censo Maré, há um total de 13.164 moradores nesta região. Está localizado bem próxima à Avenida Brasil, na altura da passarela 9. Possui intenso comércio e todos os sábados, desde a década de 1960 acontece uma feira ao ar livre que vende os mais diversos produtos. Vizinha da favela Nova Holanda, os limites entre uma e outra são muito sutis.

- **Parque Rubens Vaz (1954)**

Esta favela era uma região de areal. O local foi um depósito de areia das obras de drenagem, onde hoje é a Zona Portuária. Sua ocupação se deu ao lado do canal

do Rio Ramos, que foi pelo paulatino assoreamento transformou-se em uma vala, conhecida até hoje como valão, que perpassa uma das ruas do Parque Rubens Vaz.

Conforme outras ocupações da Maré sua ocupação também foi espontânea e os moradores mais uma vez protagonistas pelas construções de suas casas. Há relatos de que quando a maré enchia, tudo ficava coberto de lama e os moradores sofriam com o aparecimento de cobras e lagartos. O acesso à água era precário e os moradores utilizavam barris, o conhecido “rola-rola”.

O Parque Rubens Vaz tem uma extensão muito pequena e é formada por duas ruas, uma delas faz divisa com Nova Holanda e a outra com o Parque União. Possui cerca de 6.222 moradores distribuídos em 2.395 domicílios, de acordo com o Censo Maré.

- **Parque Roquete Pinto (1955)**

O surgimento desta favela também se deu de forma espontânea. O 24º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro foi vizinho de Roquete Pinto por muitos anos até ser desativado em 2009. Em 2011, o terreno foi doado para o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) que ocupou por pouco tempo em meados de 2013.

Roquete Pinto é considerada uma das favelas mais pobres que compõem a Maré, com grandes problemas de infraestrutura e saneamento básico. Com o crescimento ao longo dos anos, atualmente tem suas ruas e becos asfaltados e reúne um total de 8.132 moradores em toda sua extensão. Desde o início dos anos 2000, seu território é ocupado por milícia.

- **Parque União (1961)**

A favela Parque União faz fronteira com o Parque Rubens Vaz e sua localização é às margens da Avenida Brasil, facilitando o acesso dos moradores e

trabalhadores ao transporte. Tem como características, assim como as referidas acima, uma ocupação espontânea. Mas a favela Parque União tem no advogado Magno Torres, filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), uma figura que se propôs a realizar um projeto popular de habitação social. Magno Torres defendia os moradores das constantes repressões policiais, exigindo destes o cumprimento dos dispositivos legais (ARAUJO, 2013).

Os moradores formaram a Associação de Moradores ainda na década de 60. Quase vinte anos depois, militares tentaram retomar a posse das terras, mas por atos de resistência popular e da organização dos moradores em torno do direito à moradia foi infrutífera, tendo tido a interferência favorável do último presidente general da ditadura militar, João Figueiredo, para a permanência dos moradores.

Parque União é a favela mais populosa da Maré com 20.567 moradores, sua população é composta em sua maioria por nordestinos que trabalharam na construção da Avenida Brasil. Tem um comércio bastante diversificado e é um polo com muitas atrações musicais e bares no seu espaço.

- **Nova Holanda (1962)**

A Nova Holanda foi ocupada por intervenção estatal e se constituiu por pessoas que foram removidas de outras partes da cidade. Estas pessoas ficaram alojadas nos Centros de Habitação Provisórias (CHP's) para um determinado tempo em caráter provisório, mas nunca mais saíram de lá.

O território da Nova Holanda era regulado pela Fundação Leão XIII, que gerou diversos conflitos com os habitantes. Os moradores construíram a Associação de Moradores da Nova Holanda no final dos anos 70. Em 1984, uma mulher foi eleita a primeira presidente de uma Associação de Moradores na Maré.

Eliana Sousa Silva aos 22 anos, venceu ontem a eleição para presidente da associação de moradores da Favela Nova Holanda, pela campanha da união

da comunidade e “pelas diretas já”. A chapa Rosa derrotou a chapa verde, de situação, encabeçada por Totonho da Comlurb – 43 anos, sambista, compositor, cinco filhos e fiscal da empresa pública. (...) As eleições foram uma grande festa, com anteparo da Secretária de Justiça – convocada há duas semanas pelas duas chapas para coordenar o processo, quando a temperatura da campanha começou a esquentar. Mas como disse o Secretário de Justiça, Vivaldo Barbosa, que acompanhou a apuração na Escola Municipal Nova Holanda, “a Associação estava fechada a comunidade e eles nos procuraram para abrir. Estão em busca de legitimidade, como todo o país. “Isto é que é essencial”.” (Jornal do Brasil, 16/11/1984)

Tais mobilizações dos moradores da Nova Holanda garantiram ordenamento do espaço e ruas 100% asfaltadas. Segundo o Censo Maré é a terceira favela mais populosa com 13.799 moradores.

- **Praia de Ramos (1962)**

Formada por uma comunidade de pescadores, a Praia de Ramos chamava a atenção por sua beleza como documentado em “A Maré que Queremos”:

A praia mais famosa do subúrbio carioca aparecia nos mapas antigos como Maria Angú, que na linguagem indígena significa mangue. A região era território de criação de caranguejos que serviam de alimentos para animais do entorno da Baía de Guanabara. O nome Maria Angú foi uma adaptação livre dos próprios moradores. Há ainda uma outra versão que fala sobre a existência de uma antiga moradora chamada Maria, conhecida na região por vender angu. (2010, p. 29).

Esta favela também teve intervenção do Estado na sua formação. É reconhecida como território que faz parte do conjunto de favelas da Maré, mas os moradores se identificam com o bairro vizinho, Ramos ou Piscinão de Ramos, como é chamado popularmente.

Sua população é de 3.221 moradores. Em 2000 houve remoção de habitantes para a favela Nova Maré, através do Projeto Rio.

- **Conjunto Esperança (1982)**

O Conjunto Esperança foi criado por intervenção pública do governo federal no final da ditadura militar. Está localizado em frente à Fundação Oswaldo Cruz, na altura

da passarela 6 da Avenida Brasil. Sua formação é de um conjunto habitacional, formado inicialmente por 35 prédios que abrigariam milhares de famílias. Moradores desta localidade sofreram com a falta de comércio no lugar e logo cuidaram para a construção de pequenos comércios no interior destes prédios.

Atualmente, o Conjunto Esperança possui 5.356 moradores distribuídos em 1.870 domicílios, de acordo com o Censo Maré. Está entre as cinco favelas com menor representação populacional.

- **Vila do João (1982)**

A Vila do João também teve sua construção marcada por intervenção pública do governo federal. As casas aqui construídas, financiadas pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), foram para retirar os moradores que ainda moravam em palafitas, nas favelas Baixa do Sapateiro e Nova Maré. Seu nome é em homenagem ao presidente general João Figueiredo, último presidente do período militar no Brasil.

Segundo o Censo Populacional da Maré, a Vila do João possui 13.046 moradores e está entre as cinco maiores favelas que formam o Conjunto de Favelas da Maré.

- **Vila dos Pinheiros (1983)**

A Vila dos Pinheiros era coberta por manguezais e seu aterramento foi no início nos anos 80. Com a construção da Vila do Pinheiro, por intervenção pública do governo federal, todas as construções de palafitas foram removidas da extensão da Maré.

Aqui estava localizada a Ilha dos Macacos, que foi um laboratório para as pesquisas da Fundação Oswaldo Cruz. Hoje, moradores demandam esforços do poder público para conservar esta área verde, o Parque Ecológico, única concentração de área verde na Maré. (SANTOS, 2016)

É a segunda favela mais populosa da Maré, com 15.600 habitantes. Em sua extensão há muitos comércios. Contudo, moradores ainda precisam lutar por mais escolas e saneamento básico para esta região.

- **Conjunto Pinheiros (1989)**

Construída por meio de intervenção pública do governo federal, por meio do Projeto Rio, bem como as já descritas: Vila dos Pinheiros, Vila do João e Conjunto Esperança, esta favela é limítrofe com a Linha Amarela. Sua construção se deu com prédios e assim como a história do Conjunto Esperança, os próprios moradores foram responsáveis por estabelecer comércios no local.

Segundo dados do Censo Maré, sua população é de 4.028 habitantes distribuídos em 1.342 domicílios.

- **Conjunto Bento Ribeiro Dantas (1992)**

Foi construída por intervenção pública do governo municipal, por meio do projeto Morar Sem Risco. Sua ocupação se deu por meio de remoções que ocorriam na cidade do Rio de Janeiro nos anos 90. Suas construções são um conjunto de vilas, pouco iluminadas e arejadas.

Esta favela está situada entre duas outras favelas e que por muito tempo seu território era denominado como “fogo cruzado”, porque sofria com os constantes confrontos entre os grupos armados rivais. (SANTOS, 2016)

A maioria dos serviços públicos para a população do Conjunto Ribeiro Dantas é oferecida pelas favelas vizinhas. Atualmente, segundo Censo Maré, sua população é de 3.553 moradores.

- **Nova Maré (1996)**

A favela Nova Maré também foi construída por meio do projeto Morar Sem Risco da Prefeitura do Rio de Janeiro. É formada por um conjunto de casas e está

localizada entre a Nova Holanda e a Baixa do Sapateiro. Por causa da sua localização sofre constantemente com os confrontos entre os grupos armados rivais. (SANTOS, 2016).

Segundo o Censo Maré, possui apenas 944 domicílios e cerca de 3.215 lares. Aqui, ainda segundo o Censo Maré, está a maior concentração de moradores por domicílio com 3,41 em média.

- **Salsa e Merengue (2000)**

Assim como Nova Maré e o Conjunto Ribeiro Dantas, a favela Salsa e Merengue também teve sua construção sob intervenção pública do governo municipal, com o projeto Morar Sem Risco. Famílias que sofreram com fortes enchentes na cidade do Rio de Janeiro foram trazidas para cá.

Seu nome se deu em semelhança às fachadas coloridas das casas que apareciam na famosa novela da época da Rede Globo, “Salsa e Merengue” (1996-1997).

Não há serviços públicos disponíveis nesta comunidade, tendo os moradores que ir à favela vizinha, Vila dos Pinheiros. Segundo o Censo Maré, sua população conta com 6.791 moradores.

1.1 - Maré: mar de pluralidades

Em 1994, a Prefeitura do Rio declarou oficialmente o Bairro da Maré como sendo a 30ª região administrativa do Rio de Janeiro, instituindo-se como um bairro reconhecido.

Quando olhamos um bairro como a Maré, temos a impressão de contemplar algo inacabado, em constante construção: paredes sem esboço, alvenaria aparente, vergalhões apontados para o alto, puxadinhos aqui e acolá. Assim é a favela, um lugar que muda a cada dia, que cresce para cima, para os lados, que se multiplica e se sobrepõe. Um espaço em constante movimento. (Vieira, 2008, p. 4)

As formas como as favelas se configuram na cidade tem a ver com as formas de poder estabelecidas, não existe homogeneidade nos territórios, portanto as relações são diversas, Com mais de meio século de lutas e conquistas, a Maré ganhou sua consolidação como território popular na cidade.

A despeito de sua aparência vulnerável e transitória, as favelas que compõem a Maré se afirmaram na paisagem em sua pluralidade de histórias, vidas e das relações sociais construídas neste lugar. Na concepção de Milton Santos (2005), o Lugar é constituído por uma soma de possibilidades que permite entender a complexidade do real.

Diante desta premissa, entende-se que “O lugar é onde estão os homens juntos, sentidos, vivendo, pensando, emocionando-se” (SANTOS apud ARROYO, 1996, p. 59). Tal lugar, compreendido como essência da vida cotidiana e da sociabilidade entre os indivíduos. Conforme elucidado por Zibechi (2015):

Os territórios dos coletivos e setores populares urbanos são espaços da diferença onde existem formas de vida heterogêneas com relação à cidade do capital, algo que é claramente visível a partir das distintas paisagens da cidade. Os pobres chegaram às periferias como náufragos do sistema, com fracas relações com o capital, sobreviveram em espaços hostis e para fazê-lo, aprofundaram suas diferenças culturais, sociais, econômicas e também políticas. Em outras palavras, apoiaram-se em suas diferenças para sobreviver, ou seja, em laços comunitários, na reciprocidade e na solidariedade que caracterizam a forma de vida dos setores populares. (p.39)

Atualmente o Conjunto de Favelas da Maré é o maior conjunto de favelas da cidade. Suas delimitações geográficas são definidas pela Baía de Guanabara e por três grandes e principais vias expressas: Linha Vermelha, Linha Amarela e Avenida Brasil e assim como aponta Vieira (2008), a Maré ainda vive em contínuas transformações.

Segundo dados do Censo Populacional da Maré⁵, publicado em 2019, a Maré é considerada a favela mais populosa do Rio de Janeiro, com 139.073 moradores, distribuídos em 47.758 domicílios, que ocupam uma área de 4,3 km² de extensão. Com essa configuração, a Maré é maior que 96% das cidades brasileiras.

Os dados indicam que 61,8% dos moradores vivem na Maré desde que nasceram. Seus moradores estão distribuídos de maneira desigual nas 16 favelas de acordo com o tamanho e considerando a história de formação de cada uma destas nas quais variam de tamanho, densidade populacional e poder aquisitivo de seus residentes.

De maneira geral, ela é habitada por pessoas cuja renda média fica entre um e dois salários mínimos e com escolaridade média de 8 anos. Os dados indicam também que 87,2% dos estudantes que moram na Maré são alunos de escolas públicas, dentre estes 67,7% estão matriculados nas escolas instaladas na Maré. Os dados revelam ainda que 19,6% dos adolescentes, entre 15 e 17 anos de idade estão fora da escola e que 6% dos moradores são analfabetos, taxa alta se comparado com a taxa da cidade do Rio de Janeiro, de 2,8% de analfabetos, conforme analisou o IBGE.

⁵ O Censo Maré é uma tecnologia social realizada pela Redes da Maré, em parceria com o Observatório de Favelas, desde 2010. Consiste em levantamentos cartográficos, econômicos e demográficos voltados para a ampliação e difusão do conhecimento sobre a Maré e as condições de vida de seus moradores. A metodologia conjuga conhecimento técnico e participação comunitária.

Tabela 2: Pessoas por nível de Escolaridade Completo

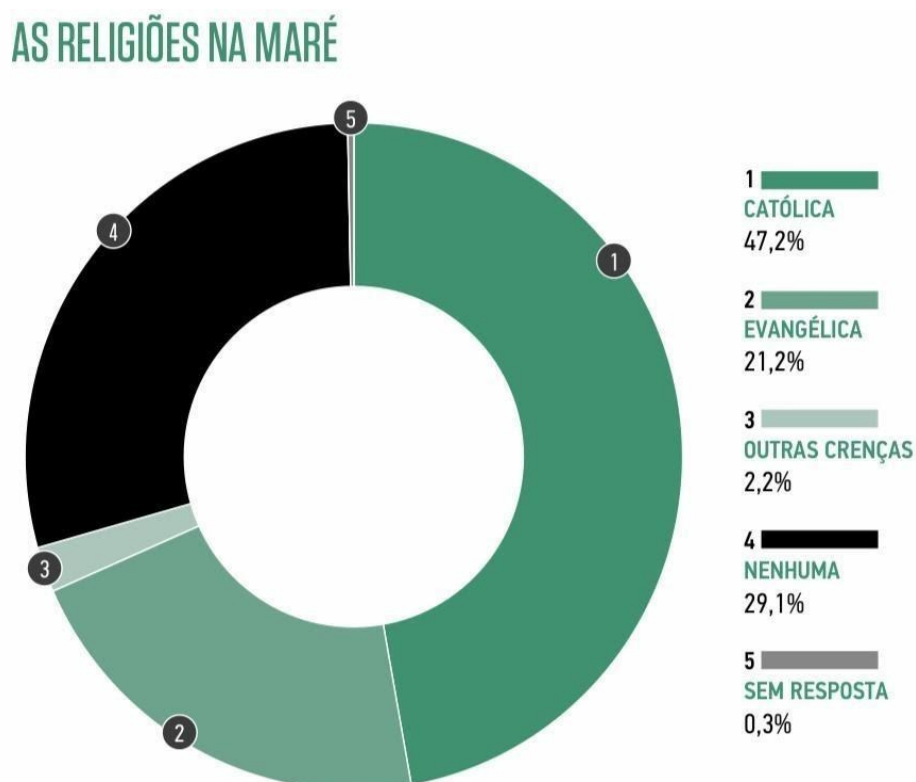
ESCOLARIDADE	TOTAL		
	HAB	%	% ACUMULADO
TOTAL GERAL	139.073	100%	-
PÓS-DOCTORADO	5	0,004%	0,00%
DOCTORADO	11	0,008%	0,01%
MESTRADO	28	0,02%	0,03%
GRADUAÇÃO	1.290	0,93%	0,96%
ENSINO MÉDIO	25.031	18,00%	18,96%
ENSINO FUNDAMENTAL	25.866	18,60%	37,56%
SEM ENSINO FUNDAMENTAL	74.359	53,47%	-
SEM RESPOSTA	1.338	0,96%	-
NUNCA FREQUENTOU ESCOLA	11.145	8,01%	-

Fonte: Censo Populacional da Maré, 2019.

Em relação aos dados sobre religião, na Maré, seus moradores se declararam em sua maioria como católicos e evangélicos, somando 68,4%, mas o número de pessoas (29,1%) que se declararam sem religião⁶ é expressivo se comparado com número de pessoas que não têm religião na cidade do Rio de Janeiro (13,6%). Evidencia-se nos últimos anos o encolhimento de prática da religião de matriz africana nas favelas reprimidos pelos grupos armados e a ascendência de igrejas evangélicas.

⁶ Número corresponde às pessoas que não são filiadas a nenhuma religião ou igreja.

Tabela 3: Presença da Religiões na Maré por Morador



Fonte: Censo Populacional da Maré, 2019.

O território é constituído predominantemente por negros e pardos (62,1%), como mostra o quadro abaixo. Há também uma concentração alta de nordestinos, conta-se 35.888. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) de 2013, pelo menos há duas décadas o processo migratório de nordestinos para o Rio de Janeiro diminuiu e esta população representava em 2013, 9% da população da cidade do Rio de Janeiro, mas a concentração na Maré continua sendo bastante expressiva com 25,8% dos moradores, dado importante que deve ser levado em consideração em relação aos costumes e tradições da população mareense.

Tabela 4: Percentual de Pessoas, segundo cor ou raça x sexo

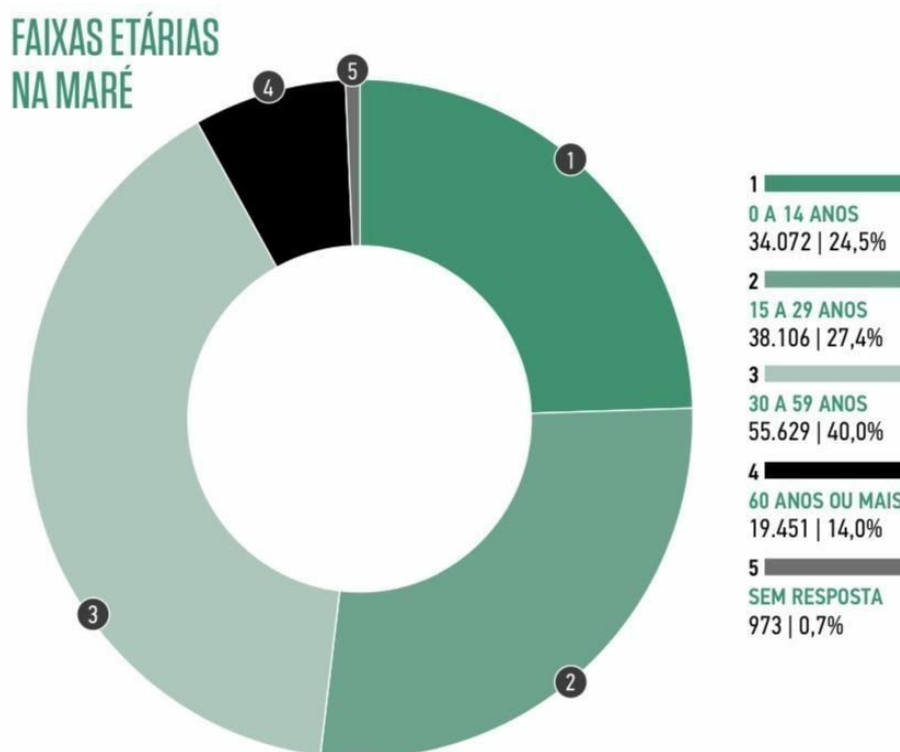
	PARDA	BRANCA	PRETA	INDÍGENA	AMARELA	SEM RESPOSTA	TOTAL
SEXO	%	%	%	%	%	%	%
MULHERES	52,2%	37,5%	9,0%	0,6%	0,5%	0,2%	100%
HOMENS	53,7%	35,6%	9,3%	0,6%	0,6%	0,2%	100%
SEM RESPOSTA	51,4%	35,3%	12,2%	0,0%	0,5%	0,5%	100%
TOTAL GERAL	52,9%	36,6%	9,2%	0,6%	0,5%	0,2%	100%

Fonte: Censo Populacional da Maré, 2019.

Assim como observado no município do Rio de Janeiro, na Maré também há predominância de mulheres no que se refere à sua composição demográfica, bem como 44,4% responsáveis pelo domicílio são mulheres.

Outro dado importante sobre a Maré é que ela é composta principalmente por crianças e adolescentes, o que explica pela vida mais intensa e movimentada das favelas e de circulação pelos espaços públicos, 51,9% da sua população tem menos que 30 anos de idade. Dado também pode estar relacionado ao fato de 62,5% das mulheres entre 25 e 29 anos já serem mães.

Tabela 5: Pessoas residentes na Maré por faixa etária



Fonte: Censo Populacional da Maré, 2019

Em contrapartida os jovens também são os mais atingidos pela letalidade violenta, a média de idade com que os jovens morrem é de 24 anos. Segundo o IBGE, a expectativa de vida dos moradores da Maré é de 74 anos de idade, então os jovens mareenses estão perdendo 50 anos de vida. Em 452 domicílios, há relatos sobre alguém que morreu por causas externas.

O processo histórico de reivindicações dos moradores por melhores condições de vida resultou em uma série de políticas públicas para a Maré: saneamento básico, asfaltamento, energia elétrica, coleta de lixo, educação e saúde. Também cabe salientar a quantidade de organizações não governamentais que estão no território, fortalecendo o processo de luta pela garantia de direitos dos moradores. A seguir, mapeamento do número de instituições governamentais e não governamentais atualizadas:

Tabela 6: Serviços ofertados por número no território da Maré

Serviços	Quantidade
Escolas públicas de ensino fundamental	47
Escolas públicas de ensino médio	2
Unidades básicas de Saúde	7
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	1
Equipamentos culturais	4
Escolas de samba	2
Centro de Defesa à Cidadania	1
Postos de atendimento do Detran	2
Posto de atendimento do CEDAE	1
Posto de atendimento da COMLURB	1
Associações de Moradores	16
Organizações não-governamentais	14
Projeto de Extensão da UFRJ	1
Igrejas	70

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados coletados pelo “Fórum Basta de Violência! Outra Maré é Possível!”

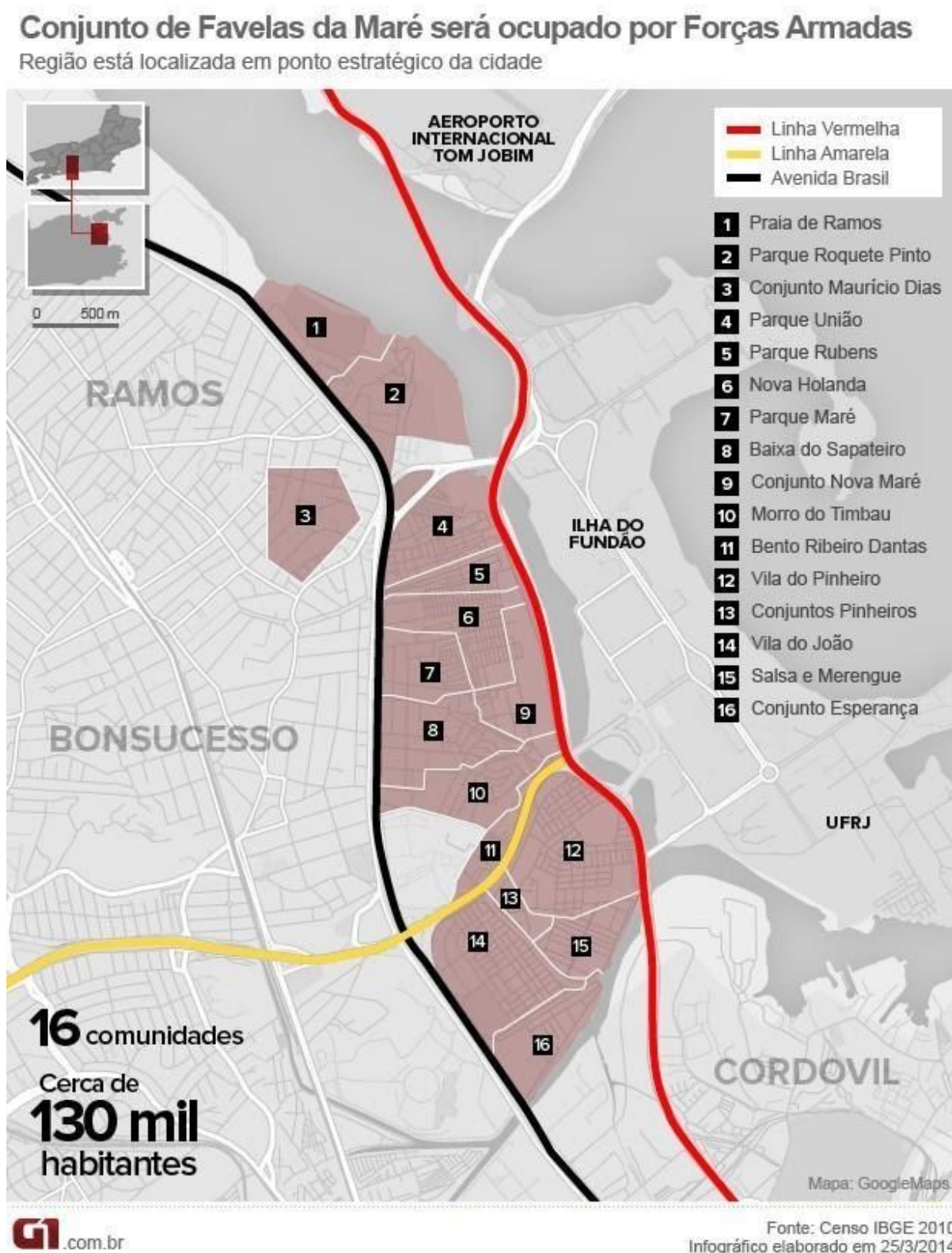
Cabe ressaltar, que mesmo com todos os equipamentos sociais e o significativo processo de lutas, os moradores da Maré experimentam há mais de três décadas uma situação de extrema instabilidade frente à violência urbana.

Grupos armados vinculados ao tráfico internacional de drogas e armas passaram a exercer controle territorial e a regular as relações sociais em diversas comunidades na Maré. Ainda no final dos anos 1990, grupos de milicianos também se fizeram presentes em algumas comunidades, exercendo o papel de controladores de determinadas atividades ilícitas, tais como o transporte irregular e os serviços de segurança para os comerciantes da região. Segundo Zaluar e Conceição (2007) as milícias são formadas por policiais, bombeiros, vigilantes, agentes penitenciários e

militares, fora de serviço ou na ativa, ou seja, que fazem parte do aparelho estatal, que efetuam práticas ilegais sob a alegação de combater o crime do narcotráfico. Tais grupos se mantêm com os recursos financeiros provenientes da extorsão da população e da exploração clandestina de serviços de gás, televisão a cabo, máquinas caça-níqueis, agiotagem etc. Portanto, no momento atual, no território que compreende a Maré, há a presença de três grupos armados: o Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando Puro (TCP) e Milícia.

Abaixo infográfico do Mapa da Maré evidenciando as principais vias que a cortam (Avenida Brasil, Linha Amarela e Linha Vermelho) e as 16 favelas que a compõem:

Figura 6: Infográfico do Mapa do Conjunto de Favelas da Maré



Fonte: Censo IBGE 2010

De outro lado, o Estado não se utiliza de políticas públicas eficazes que possam romper com o ciclo da violência neste território. A chamada “guerra às drogas” coroou o processo de militarização das ações policiais na Maré e, no seu bojo, um processo de violações de direitos dos moradores que sofrem constantemente com as intervenções policiais e demais confrontos armados onde vivem que os paralisam nas suas atividades cotidianas.

O fato da Maré ter sido classificada como bairro não a exclui do estigma o qual a sociedade e o poder público têm por este território. Conforme Silva (2006) elucida:

a identidade coletiva dos moradores é marcada pela violência e pelo estigma, que separa a cidade “formal” das favelas. Portanto, ao propor a criação do bairro da Maré como meio de integrar essa região aos espaços “formais” do Rio, o poder público restringiu-se a uma medida político-administrativa que não expressou o desejo dos moradores nem apresentou soluções para o problema da violência, muito menos revestiu de simbolismo tal criação para poder fazer frente ao estigma que norteia a relação das pessoas com o lugar. (p.166)

O estigma imposto à população das favelas, em sua maioria pobre e negra, segundo Wacquant (2007), se fortalece nos países capitalistas devido à grande desigualdade gerada pelo sistema capitalista, gerando assim, exclusão, pois enraíza o preconceito e a discriminação contribuindo para o desenvolvimento da ideia de desvalorização do ser humano pelo aspecto material de não ter o necessário para participar da vida em sociedade.

Também como afirma Valladares (2000), a população pobre passa a ser vista como uma população excluída e marginalizada, assim, o termo “favelado” torna-se sinônimo de pobre.

2 - POLÍCIAS: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E ORGANIZACIONAIS

“Dizem que ela existe pra ajudar,
Dizem que ela existe pra proteger.
(...) Dizem pra você obedecer,
Dizem pra você responder,
Dizem pra você cooperar,
Dizem pra você...”

(TITÃS. *Polícia*, 1986)

A organização da política de Segurança Pública no Brasil se apresenta de acordo com a formação histórica política, cultural e social do país. O debate sobre o tema da Segurança Pública tem sido cada vez mais relevante por causa dos altos índices de criminalidade, do aumento da sensação de insegurança entre as pessoas, sobretudo nos grandes centros urbanos, somado a aparente ineficácia da ação policial na resolução das ocorrências e no aumento significativo dos casos de letalidade policial. Estas questões, tratadas tanto por policiais como por cientistas sociais, são desafios para a consolidação de uma política de Segurança Pública eficaz e democrática. Nesse sentido, é preciso considerar uma breve história da formação da polícia no Brasil e estabelecer as relações com as práticas de segurança pública.

Há controvérsias sobre o marco referencial da atividade policial no Brasil. Alguns autores afirmam, conforme Faoro (1997), que a polícia brasileira teve seu marco inicial no início do processo de colonização do Brasil, porém outros especialistas e pesquisadores, como Holloway (1997), atribui o marco inicial da atividade policial à vinda da família real portuguesa, em 1808.

O fato é que, com todos os efeitos deste processo histórico, há que se reconhecer a herança autoritária, escravocrata e clientelista desta instituição que está associada à formação da história brasileira.

Na época do império, foram criadas as principais instituições policiais, as quais conhecemos hoje, as Polícias Militar e Civil. Esse processo de criação se deu em um contexto de disputas políticas, em meio a realidade social e econômica daquela época, marcada por uma sociedade conservadora de base escravista (HOLLOWAY, 1997), onde as principais funções eram a manutenção da ordem pública e a investigação dos crimes cometidos, vale ressaltar que já nesta época haviam relatos de condutas truculentas e violentas.

Com a proclamação da República, em 1889, inaugurou-se uma nova estrutura política e houve uma reestruturação do aparelho coercitivo do Estado. Com a “abolição da escravidão”⁷, fato significativo neste período, o papel da polícia neste contexto foi primordialmente agir no controle social e repressivo de vigilância das classes, conforme aponta Holloway (1997). A ideia era controlar os grupos perigosos, notadamente pessoas negras e pobres, os quais seus costumes eram considerados crimes. Exemplo de referência foi a criminalização da capoeira.

No período Vargas, a partir de 30, as polícias estiveram subordinadas ao presidente e tiveram marcantes mudanças constitucionais. Segundo Carvalho (2007), a polícia, neste ínterim, teve papel fundamental na construção e manutenção desse regime autoritário para com as classes perigosas, mas também com aqueles vistos como inimigos do Estado, os comunistas, os judeus e os partidos políticos que eram contrários ao governo.

⁷ Citado entre aspas, pois de acordo com a história, compreendemos que a população liberta não recebeu as devidas condições para viver em liberdade.

Outro momento histórico importante para nos fazer compreender o papel das polícias foi o período da ditadura militar no Brasil. Nesta época a polícia foi utilizada para conter a oposição política ao regime militar com a aplicação de uso da força, repressão, torturas e prisões em massa, em apoio as práticas política repressivas das Forças Armadas. A Lei de Segurança Nacional (LSN), estabeleceu o conceito do inimigo interno e aumentou a dicotomia entre polícia e população (CARVALHO, 2007). Este período ditatorial, de caráter autoritário e nacionalista foi fundamental para estruturar uma prática dicotômica entre população e polícia e o estabelecimento de atos de violência policial em relação à comunidade.

Com o fim da Ditadura Militar e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte para escrever uma nova Constituição sem os vícios do autoritarismo e estabelecida nos princípios democráticos, houve uma significativa mudança na estrutura policial e na definição de segurança pública. Foram seis instituições policiais instituídas:

I - Polícia federal;

II - Polícia rodoviária federal;

III - Polícia ferroviária federal;

IV - Polícias civis;

V - Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - Polícias penais federal, estaduais e distrital (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, em 2019)

As Polícias Militar e Civil, de abrangência estadual e executoras das maioria das operações policiais no combate ao crime organizado e do tráfico de drogas nas favelas e periferias do Estado, serão consideradas de maneira especial, por serem as

polícias ativas no Conjunto de Favelas da Maré, onde a pesquisa se dá e nas periferias das cidades.

Em relação à sua estrutura organizacional, as Polícias Militar e Civil estão organizadas sob o comando dos governos de Estado, portanto a subordinação na hierarquia do governo, é variável para cada Estado. No Rio de Janeiro, a Polícia Militar está dividida em Batalhões que são encarregados pelo policiamento de áreas específicas e também em mais duas unidades especializadas, a saber: o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq).

A Polícia Militar⁸ tem o papel de realizar o policiamento ostensivo e de preservar a ordem pública, enquanto a Polícia Civil está dividida em Delegacias de Polícia e em unidades especializadas e é responsável pela investigação e apuração das infrações penais.

Conforme aponta Relatório da Anistia Internacional (2015) “o controle sobre a atividade policial no Brasil é frágil”, assim como dos demais órgãos do sistema de justiça. Tal controle pode ser feito interno e externamente pelas Corregedorias das Polícias que apuram as irregularidades dos próprios policiais e pelas Ouvidorias das Polícias que atendem as reivindicações da população em geral sobre o trabalho desempenhado pelas Polícias, respectivamente.

Estas instituições são razoavelmente novas, a primeira Ouvidoria da Polícia no Rio de Janeiro foi inaugurada em 1999 e ainda não está bem definida nas suas atribuições. É preciso destacar o papel do Ministério Público, que é um órgão de Estado que tem entre suas atribuições fiscalizar o poder público, por isso tendo ativa participação no controle da atividade policial.

⁸ De acordo com o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 que dispõem sobre a reorganização das Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decerto, o insucesso da política de segurança pública em relação ao aumento das taxas de violências, somada à sua histórica tradição, levou à propostas de uma política de segurança pública mais democrática em alguns governos, daí a utilização do conceito de polícia comunitária (Cerqueira 2001; Da Silva 2008) que continua ainda nas pautas do debate sobre a política de segurança pública, conforme apontado por Cano (2006):

O fracasso das políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência abriu espaço para reformas e propostas inovadoras. Inclusive, algumas vozes se levantaram pedindo uma mudança completa de paradigma na segurança pública. A idéia de uma segurança pública mais democrática, com maior atenção à prevenção, o surgimento de novos atores, a noção de polícia comunitária ou, simplesmente, de uma polícia que compatibilizasse eficiência com respeito aos direitos humanos são sintomas do novo período de debate e efervescência. (p.138)

A Constituição Federal Brasileira (1988), entre seus objetivos principais fala sobre a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e o respeito à dignidade da pessoa humana. Desta forma, em um governo democrático de direito, a Segurança Pública deve ser via de acesso à cidadania plena, garantindo o respeito à dignidade da pessoa humana e aos próprios Direitos Humanos. (Soares, 2006; Carvalho, 2007).

No Artigo 144 da Constituição Brasileira, lê-se que:

“A segurança pública, dever do Estado e direito de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de determinadas corporações policiais.”

Contudo, mesmo com os reconhecidos avanços na Constituição Federal, sabemos que ainda persiste na cidade do Rio de Janeiro a adoção do modelo autoritário de segurança pública que é um resquício histórico dos regimes militares. Infelizmente a adoção desse modelo estabelece uma divisão do território da cidade

do Rio de Janeiro entre aqueles que são dignos de cidadania, de proteção e de segurança e aqueles que devem sofrer os efeitos previsíveis, porém considerados danos colaterais dessa lamentável atuação das forças de segurança.

Essa perspectiva dicotômica, entende-se, é uma perspectiva que contraria os parâmetros internacionais aos quais o Brasil está vinculado, que são de uma construção de uma política de segurança cidadã, isto é, uma política que seja capaz de proteger a vida de toda e qualquer pessoa. Baseada em uma separação da cidade do Rio de Janeiro, entre população de bem e população inimiga, se decretando assim, a suspensão do Estado Democrático de Direito em relação à essa população vista como inimiga.

De acordo com Ramos (2012):

Uma das questões centrais colocadas por esse campo de es de ativismo social é em que medida os temas da violência, da segurança pública e da justiça foram incorporados à agenda democrática brasileira. Em outras palavras, em que medida as respostas brasileiras à violência (tanto por parte do Estado, isto é, por parte das polícias e do sistema de justiça, como pela mídia, pelo setor privado e pelos movimentos sociais) foram legitimadas como temas a serem objeto de preocupação da sociedade brasileira. (RAMOS, 2012, p.7)

Diante dessa compreensão, a reflexão sobre a polícia deve considerar as diversas expressões assumidas por essa complexa organização do governo: é um dispositivo de dominação (de classe, raça, gênero e geração), produtora e distribuidora de moral e um meio de força orientado por fins coletivos e atravessado por seus interesses corporativos.

“Poucas agendas no Brasil talvez sejam mais centrais e mais organizadoras do debate sobre a democracia e sobre os obstáculos que nós temos para avançar, no sentido de uma cultura de cidadania e direitos no Brasil, do que da segurança pública (...). A agenda da segurança toca nos estereótipos, nos preconceitos, no racismo, nas dimensões que produzem a cultura da exclusão, toca na incompletude da transição democrática brasileira (...). Tudo que mexe com um ambiente tão complexo é poderoso: tanto na sua capacidade de gerar mudança, quanto na sua capacidade de gerar retrocesso”. (RAMOS, p.7, 2012)

Há ainda muitos casos de violações dos direitos fundamentais e abusos cometidos por policiais militares e civis, incluindo o uso desnecessário e excessivo da força. As execuções extrajudiciais e os chamados “autos de resistência” onde aos policiais é permitido matar pessoas que no seu entendimento são suspeitos, alegando assim, legítima defesa para tal ação.

Magaloni e Cano (2016) em estudo realizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, identificaram que o que leva os policiais a fazerem o uso da força excessiva é quando estão expostos à violência armada. Isso nos leva a refletir sobre a efetividade do treinamento destes policiais que estão no fronte.

Uma outra pesquisa realizada por Pinc (2011) revela que o policial militar do Rio de Janeiro poderia ser mais bem treinado para a utilização de armas de fogo e para o emprego do uso da força. Soma-se a isto também, a pouca ou nenhuma assistência psicológica, fundamental para a profissão de um policial. Neste cenário, incidentes e episódios de uso desproporcional da força se tornam mais comuns e contribuem para o desmantelamento da Segurança Pública e faz com que as pessoas desacreditem nesta instituição, colocando grande parte da sociedade civil contra a polícia, ou seja, além de afetar enormemente as vítimas e seus familiares, afetam a própria Polícia.

A política de Segurança Pública no país é responsável por um grande número de mortes e pela crescente elevação da população carcerária e sobre isso não se vislumbra nenhuma ação concreta para uma política de Segurança Pública mais eficaz, tamanha a gravidade desse quadro.

Ao pensarmos no campo das políticas públicas e direitos da população residente em favelas, podemos apontar que o direito à justiça e à segurança pública são aqueles que estão mais distantes do cotidiano da população mais pobre da

cidade. Se por um lado, no campo da segurança pública os moradores sofrem historicamente com diferentes formas de violências na interação junto a agentes do Estado, no campo do acesso à justiça esta interação é ainda mais distante e inócua para essa parcela da população.

Apesar do acesso à justiça ser um dos direitos fundamentais expresso no artigo 5º, da Constituição Federal do Brasil de 1988, pressupondo indistintamente que todos devem ter o acesso ao sistema judiciário, este direito não funciona na prática. O acesso não é igualitário para todos os cidadãos, especialmente a parcela mais pobre da população.

Formalmente, a igualdade perante a Justiça está assegurada pela Constituição, desde a garantia de acessibilidade a ela (art. 5º, XXXV). Mas realmente essa igualdade não existe, "pois está bem claro hoje, que tratar "como igual" a sujeitos que econômica e socialmente estão em desvantagem, não é outra coisa senão uma ulterior forma de desigualdade e de injustiça. Os pobres têm acesso muito precário à Justiça. Carecem de recursos para contratar bons advogados. O patrocínio gratuito se revelou de alarmante deficiência. (SILVA, 1998. p. 222)

Essa discussão é central para pensar a dimensão da violência de Estado que banaliza os crimes contra a vida no que infere sobre a responsabilização e o esclarecimento de crimes contra a vida, principalmente quando estas mortes são produzidas pela ação do Estado, como nos casos de “auto de resistência”. A Polícia Civil e o Ministério Público apresentam falhas nas investigações e na maioria dos casos não há punição ou há demora por anos na solução dos casos de homicídios, condição esta, que retroalimenta este ciclo de violência.

A população vêm enfrentando uma agenda cada vez mais regressiva no campo da Segurança Pública, mais especificamente no Rio de Janeiro, onde o cenário de militarização progressiva da política de segurança se aprofunda. Exemplo disso foi a intervenção federal de caráter militar, que perdurou entre os meses de fevereiro e dezembro de 2018, sob a justificativa de “grave comprometimento da ordem pública”

segundo o presidente Michel Temer, quando o então governador do estado do Rio de Janeiro naquela época, Luiz Fernando Pezão, disse em entrevista que não tinha mais condições de impedir o crescimento da violência no Estado (O Globo, 2018).

Em um relatório produzido pelo Observatório da Intervenção, analisou-se que nos dois primeiros meses da Intervenção Militar, os tiroteios, balas perdidas e chacinas aumentaram em comparação ao período anterior: de 16 de fevereiro a 15 de abril de 2018 foram registrados 1.502 disparos e tiroteios, enquanto nos dois meses anteriores, entre 16 de dezembro de 2017 e 15 de fevereiro de 2018, foram registrados 1.299 eventos similares, ou seja, os números aumentaram em 12,9% com a Intervenção Militar.

Sem falar do processo de expansão e fortalecimento das milícias no Rio de Janeiro, que de acordo com Zaluar e Conceição (2007), vêm ocupando espaços nos poderes Legislativo e Executivo, se espalhando e fortalecendo a relação entre crime, poder econômico e poder político. Nesse contexto, a execução da vereadora Marielle Franco, ex moradora da Maré, em março de 2018, foi um crime brutal contra a democracia que segue sem resposta em relação aos mandantes.

Junto a isto, chama-se atenção para uma escalada das mortes por intervenção policial, em 2018 foram mais de 1.500 mortes pela ação do Estado, em 2019 há um aprofundamento desse quadro com mais de 1.800 pessoas assassinadas pelo Estado no Rio de Janeiro, conforme mostrado na tabela a seguir. Isto significa que as forças policiais têm matado, em média, cinco pessoas por dia, desde o início do ano de 2019, o mais alto índice da história, de acordo com os estudo do Instituto de Segurança Pública (ISP).

Importante pontuar que no início da atual gestão, em 2019, aconteceu a extinção da Secretaria de Segurança Pública e de espaços de participação da

sociedade civil, como o Conselho Estadual de Segurança⁹. Atualmente a gestão fica nas mãos do Governo do Estado e de duas secretarias de Polícias. Essa escolha favorece maior autonomia das Polícias que se combinam ao focar na repressão e no enfrentamento do tráfico de drogas no varejo, o que resulta em uma escalada de operações policiais letais nas favelas. O que assistimos nestes territórios são cada vez mais operações policiais e maior letalidade durante as operações. O que tem ocorrido é muito grave no quadro da Segurança Pública que é um processo de normalização de práticas, antes excepcionais, compreendidas no campo da ilegalidade, que agora passam a ser recorrentes e caminham para a regulamentação. Como exemplo emblemático disso é o uso de helicópteros como plataforma de tiros e *snipers*¹⁰ que tem afetado o cotidiano de moradores de tantas favelas, algumas áreas tem sido sistematicamente impactadas com esse tipo de ação, como é o caso do Conjunto de Favelas da Maré.

A Rede de Observatório da Segurança que é coordenada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC) apontou no último relatório um aumento de 92% da letalidade policial em operações no ano de 2019. Destaca-se também que para além da violação do direito à vida, há um conjunto de outras violações significativas articuladas a estas operações policiais, como a limitação do direito de ir e vir, o impacto no direito à educação, no direito à saúde, no lazer, e no acesso ao trabalho, para falar dos principais.

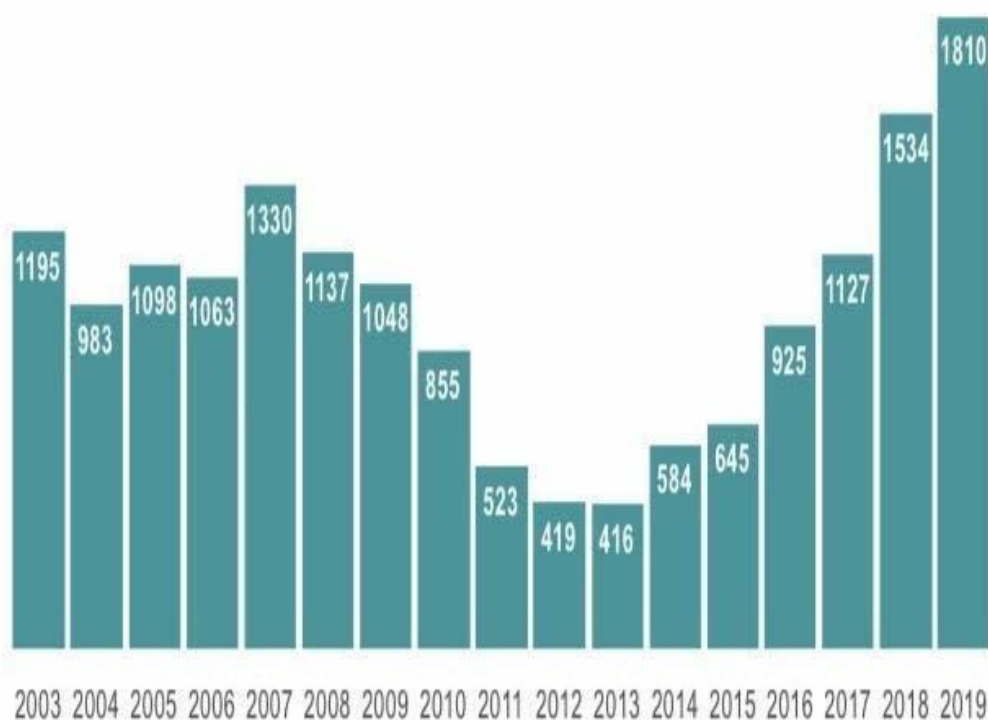
⁹ Decreto Nº 46.581 de 22 de Fevereiro de 2019. Prevê ainda a criação da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

¹⁰ Diz-se de "atirador especial" ou "atirador de elite", é um militar ou membro das Forças Armadas ou da força policial que é especializado em tiros de longa distância e precisão. O termo também é designado para as armas chamadas de *sniper* rifles.

Tabela 7: Morte por intervenção de agentes do Estado do Rio de Janeiro (2013-2019)

Morte por intervenção de agente do Estado

As mortes por intervenção de agente do Estado atingiram o patamar mais alto da série histórica no ano de 2019, com 1.810 vítimas e aumento de 18,0% em relação a 2018.



Fonte: INSP.

O que se faz com esses números perversos? Estas estatísticas não têm gerado proposições com foco na construção de medidas específicas para redução da letalidade policial, o que se tem como proposta do atual Governo do Estado é um

decreto¹¹ que retira as mortes decorrentes de intervenção do Estado do sistema de metas de indicadores estratégicos¹² para segurança pública. O que é isso, senão uma mensagem que reforça a licença para matar? Ao excluir as mortes decorrentes de ação policial dos indicadores, o governo está limitando ainda mais o controle da letalidade policial e fomentando o excesso de uso da força nas ações policiais.

Convém evidenciar que execuções extrajudiciais são frequentes no contexto da chamada injustificável “guerra às drogas”, onde as polícias têm usado a força letal de forma descabida e excessivamente cruel nas últimas décadas. Ao Estado brasileiro, cabe admitir que a política de Segurança Pública não tem competência para fazer combate às drogas ilícitas, pois a questão central em torno deste tema é que deve ser discutido como um problema de saúde pública e envolver outras políticas com outras estratégias que não o combate, mortes ou o encarceramento.

Nesta situação, destaca-se também o número reduzido de casos de mortes pela ação do Estado que são objeto de denúncia, mais que indispensável chamar a atenção para o problema muito grave das polícias e a dimensão de responsabilidades dos atores que integram o sistema de justiça criminal e de autoridades políticas nesse processo. Tais homicídios desse tipo são pouco elucidados, então é fundamental olhar para esse quadro em uma perspectiva mais sistêmica e para as dinâmicas que geram legitimação social e autorizam essas práticas. Tais práticas ocorrem em determinados territórios, ou seja, ocorrem recorrentemente nas favelas e periferias onde a maioria da população é pobre e negra. É esta população que se vê forçada a viver em estado de medo e apreensão. Para o Estado e para grande parte da sociedade é como se a

¹¹ As mortes decorrentes de intervenção policial deixam de ser contabilizadas para o sistema de metas, que estabelece bônus salarial para os policiais que reduzirem o número de mortes em confronto. A mudança ocorreu através do decreto 46.775, assinado pelo governador Wilson Witzel, em 2019.

¹² O sistema de metas de indicadores estratégicos das polícias civil e militar determina objetivos a serem realizados pelos batalhões e delegacias em suas respectivas regiões.

culpa fosse desta população, com a justificativa de que se estes não convivessem com “traficantes” entre eles, não teriam de viver desse modo, criminalizando o território onde vivem e onde se dão as relações sociais destes grupos.

No âmbito internacional, dois documentos da Organização das Nações Unidas (ONU) regulam o uso da força por parte do agentes de Segurança Pública: o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e os Princípios Básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da Lei. Contudo, a brutalidade das ações policiais nas favelas é escancarada e a combinação de declarações de autoridades públicas tanto no nível federal como no nível estadual estimulam uma lógica bélica e letal.

Essas declarações vêm articuladas com proposições de medidas legislativas e executivas como a flexibilização do Estatuto do Desarmamento, a questão do excludente de licitude, o Pacote Anticrime, apresentado pelo ministro da justiça, Sergio Moro que altera o Código Penal e outras leis que implicam na política de Segurança Pública, uma aposta no encarceramento em massa e o uso de *snipers* e helicópteros como plataforma de tiros numa lógica de abate entre outras várias situações gravíssimas.

Para Witzel, não é necessário que a pessoa esteja mirando ou ensejando alguma ameaça com a arma para que os policiais atirem. “O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro.” (Revista Veja, 01/08/2018)

Tais discursos são gravíssimos e afetam o Estado Democrático de Direito e implicam diretamente ao direito à vida, garantia constitucional fundamental e inviolável, a qual o Estado deve garantir os direitos mais básico aos cidadãos, direito expresso também pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

2.1 - Polícias na Maré: “A gente não confia neles, a gente é alvo deles, como confiar?”

As vida dos moradores da Maré tem sido marcada por ações violentas e truculentas por parte do Estado, levando a crer, muitas vezes, que a segurança pública não é um direito ou é definida por violações para os moradores da Maré, pois é esta política de segurança pública que os moradores deste território experimentam e desconhecem outra alternativa de agir das Polícias no território onde vivem.

Historicamente, os moradores da Maré vêm fortalecendo seu campo de luta pela ampliação de direitos. O processo de luta coletivo travado por seus moradores pelo direito à urbanização e habitação na Maré, embora estes serviços ainda sejam precários na região foi fundamental na luta pelo direito à água encanada, distribuição de energia elétrica, saneamento básico e estruturação de uma política de habitação na região, conforme tratado no capítulo anterior. Se na década de 1980, as lutas coletivas na Maré estiveram centradas no direito à moradia, urbanização, educação e saúde, atualmente podemos destacar o direito à segurança pública como direito fundamental a ser reivindicado para a garantia da vida nas 16 favelas que compõem a Maré.

Há alguns anos, estudiosos vêm indicando a existência de um imaginário social sobre as favelas e seus moradores que contribui para a forma como o Estado age nesses territórios. O senso comum, fortalecido pela narrativa da grande mídia em relação às favelas, reforça a ideia de que esses territórios são puramente “espaços de carência e de produção da violência por natureza”. Essas percepções fortalecem duas perspectivas que, segundo Silva (2002), seriam a “estereotipia progressista” e a “estereotipia conservadora” sobre os moradores desses territórios. A primeira tende a colocar os moradores de favelas e periferias como vítimas de um processo de

ausência do Estado e carência dos territórios, não reconhecendo a potência desses sujeitos e seu protagonismo no processo de luta por direitos. E a “estereotipia conservadora”, por sua vez, tende a considerar os moradores destes espaços como criminosos ou coniventes com os integrantes dos grupos armados presentes nesses territórios, reforçando o processo de criminalização da pobreza e da população negra.

Acredita-se que estas percepções, conforme afirma Sousa Silva (2012), fortalecem a ideia de que os moradores de favela constituem um “exército inimigo” a ser combatido pelo Estado, que, por sua vez, privilegia estratégias de enfrentamento violento e bélico contra tais territórios e seus moradores. Narrativas como essas têm sido utilizadas como justificativa para a adoção de uma lógica de guerra contra as favelas e seus moradores.

Somado a isto, percebemos que sob a justificativa de repressão aos grupos armados, ligadas ao comércio ilegal de drogas, o Estado elege as favelas como locais para que essa lógica de “guerra ao exército inimigo” se concretize. Cabe manifestar que não há na Maré policiamento permanente, mas sim ações pontuais, centradas no uso de aparato bélico, confrontos armados, mortes e paralisação da vida cotidiana.

Voltando ao ano de 2014, ano de Copa do Mundo, houve na Maré, a ocupação das Forças Armadas que perdurou por 15 meses, no governo de Sérgio Cabral. O intuito desta ocupação era preparar o território para que houvesse a implantação de uma UPP como vinha acontecendo com outras favelas do Rio de Janeiro. A medida foi expedida pela Presidência da República e regulamentada como operação de Garantia de Lei e da Ordem¹³ (GLO) e assim, aos militares foram atribuídos o poder de polícia e estes eram responsáveis por fazer patrulhamentos e prisões, entre outros.

¹³ Realizadas exclusivamente por ordem da Presidência da República, tais ações ocorrem nos casos em que há o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, em graves situações de perturbação da ordem. As GLO's são reguladas pela Constituição Federal e concedem aos militares o poder de polícia até o restabelecimento da normalidade.

A expectativa de instalação de uma UPP deixou os moradores bastante apreensivos e neste contexto, muitas violações ocorreram no território, aumentando as incertezas sobre as providências relacionadas à Segurança Pública pensada sobre aquele território, de acordo com pesquisa realizada pela Redes da Maré (2017) sobre ocupação do Exército nesse território. De fato, não houve implantação da UPP na Maré e o cenário de enfrentamentos com a polícia, que se apresentava anteriormente à ocupação do Exército, foi retomado. Diante dos fatos, verifica-se que não há esforços por parte do Estado em alterar estas dinâmicas violências.

No Conjunto de Favelas da Maré, experimenta-se o aumento exponencial dessas violências, decorrente da intervenção belicista do Estado. A Redes da Maré, desde 2016, através do seu eixo de trabalho “Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça”, produz um Boletim¹⁴ anual, no qual apresenta dados sobre a segurança pública na Maré. De acordo com a publicação do 1º Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, em 2016¹⁵, o número de operações policiais foi de 33 (em média 1 operação a cada 11 dias) e houve registro de 17 homicídios.

Já os dados do 2º Boletim, referentes a 2017, contou 41 dias com operações policiais (12 destas com mais de 10 horas de duração) e 41 dias com confrontos entre grupos armados - que disputam o controle do território e a venda de drogas ilícitas na região - contabilizando 42 homicídios: 20 causados durante as operações policiais e 22 em confrontos entre os grupos armados rivais que ocupam a região. Em relação ao ano de 2018, o Boletim somou 16 operações policiais, que resultaram em 19 mortes e 27 confrontos entre os grupos armados rivais que culminaram em 5 mortes. Embora

¹⁴ Anualmente, desde 2016, o Boletim “Direito à Segurança Pública na Maré” apresenta e analisa dados sobre a violência armada na Maré, a partir da coleta e sistematização dos dados referentes às 16 comunidades que compõem a Maré.

¹⁵ Em 2016 não houve análise sobre os confrontos entre os grupos armados rivais. Dados sobre tais ocorrências começaram a ser sistematizados no 2º Boletim, em referência ao ano de 2017.

o número de operações policiais tenha diminuído entre os anos de 2017 e 2018, isso não se deveu ao fato de ter ocorrido uma mudança na atuação dos agentes das forças de segurança do Estado, pois como se nota, a taxa de letalidade nas operações policiais permaneceu alta no ano de 2018.

Na última edição do Boletim, com dados referentes ao ano de 2019, constatou-se que houve 39 operações policiais na Maré, que equivalem a quase 300 horas só de operações policiais, que sucederam 34 mortes. O número de confrontos entre os grupos armados rivais foram 20 que resultaram em 5 mortes. Houve um aumento significativo no número de operações policiais no território, o que nos leva a refletir sobre a política de segurança pública do atual governo do Estado.

Na tabela abaixo, vê-se a comparação entre os dados relativos às mortes por intervenção de agentes do Estado no Estado no Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro e na Maré. O aumento das taxas ocorre com o passar dos anos, assim como quando se compara as taxas de letalidade violenta - que inclui os números relativos a homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, latrocínio (roubo seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte - e as mortes causadas por intervenção dos agentes do Estado, no Estado do Rio de Janeiro e na Maré.

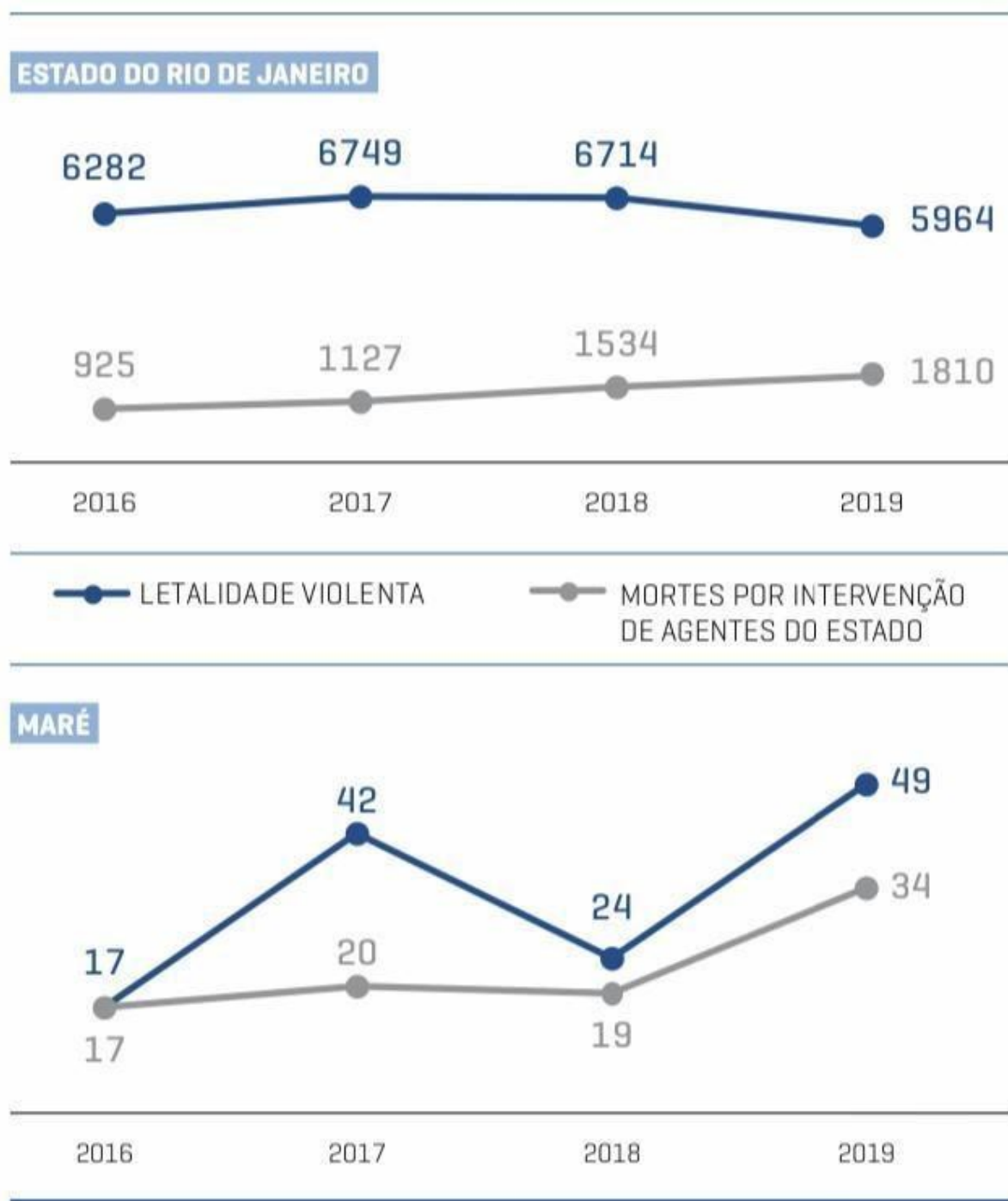
Tabela 8: Mortes por intervenção de agentes do Estado por 100.000 habitantes

	2016	2017	2018	2019
ESTADO DO RJ	5,5	6,6	9,0	10,5
CIDADE DO RIO DE JANEIRO	7,1	8,0	8,5	10,9
MARÉ	12,1	14,2	13,1	23,4

Fonte: 4º

Boletim “Direito à Segurança Pública na Maré”

Tabela 9: Letalidade Violenta x Mortes por intervenção de agentes do Estado no Estado do Rio de Janeiro e na Maré



Fonte: 4º Boletim "Direito à Segurança Pública na Maré"

Através dos números relacionados à Maré, observamos uma redução nos números relativos ao ano de 2018, este fato é marcado pelo cenário de violações

vivenciado no ano de 2016, na Maré, quando houve uma operação policial que durou mais de 12 horas e avançou a madrugada com intensos tiroteios e vítimas fatais. Buscando alguma solução para tamanha violência, moradores e instituições locais da Maré recorreram ao Plantão Judiciário¹⁶ com o apoio da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPE-RJ) para reivindicar o fim daquela operação policial e assim foi feito, por meio de uma liminar, que obrigou o Estado a acabar com a operação policial que acontecia naquele dia na Maré.

Isto posto, foi sugerido pela DPE-RJ, em 2017, a construção de uma Ação Civil Pública¹⁷ (ACP) para a Maré, com o intuito de intervir na condução da política de segurança pública naquele território. Uma Ação Civil Pública é uma ferramenta processual prevista na Constituição Federal que visa o direito da coletividade. Logo a ACP-Maré, como ficou conhecida, tem por objetivo defender o direito à vida, o direito de ir e vir, de ir às escolas, aos postos de saúde e ao trabalho. Este instrumento estabelece o que a polícia pode ou não fazer durante as operações policiais. Quebrar aparelhos domésticos, motos, carros, abordar os moradores de forma violenta, mexer nos aparelhos celulares ou forçar a entrada nas casas sem autorização da justiça são alguns exemplos do que é proibido pela justiça.

Em junho de 2017, a ACP-Maré conseguiu uma tutela provisória que determina 10 medidas a serem cumpridas pelo governo do Estado. Dentre elas: apresentação de um plano em 180 dias pelo Estado para a redução de danos e riscos durante as operações policiais na Maré; horário das operações policiais no período diurno, entre 6h e 18h; presença de uma ambulância nas operações policiais, como indica a Lei nº. 7.385/16; instalação de câmera de vídeo com GPS nos veículos utilizados durante as

¹⁶ Tem como função oferecer o atendimento jurisdicional fora do horário de expediente com o objetivo de solucionar casos urgentes.

¹⁷ Processo nº 0215700-68.2016.8.19.0001.

operações policiais. Todos os pedidos já estão respaldados pela lei, mas ainda assim, não são cumpridos.

Ao analisarmos os dados do período pré-ACP e pós-ACP podemos observar a diminuição de operações policiais naquele território, em 2018, enquanto em outras favelas e periferias da cidade, os números aumentaram. Decerto, a ACP-Maré é uma avanço no campo jurídico: pela primeira vez, há uma ação coletiva para debater o direito à segurança pública em uma favela no Brasil.

Tabela 10: Dados comparativos anterior a ACP-Maré e pós a ACP-Maré

Dados relativos às Operações Policiais, a partir dos marcos temporais da ACP - Maré.	2016. 1	2016. 2	2017. 1	2017. 2	2018. 1	2018. 2	2019. 1	2019. 2
	Anterior ACP- Maré			Pós ACP - Maré (1ª liminar)				
Operações policiais	15	18	20	21	8	8	23	16
Homicídios decorrentes de operações policiais	5	12	15	5	10	9	15	19

Fonte: 4º Boletim “Direito à Segurança Pública na Maré”

Porém, esse instrumento sozinho não é capaz de garantir o direito que a população da Maré reivindica, sendo indispensável a mobilização de diversos atores, exemplo disto foi o não cumprimento do prazo de 180 dias para a apresentação do Plano de Redução de Danos. Sem o Plano, o Fórum “Basta de Violência! Outra Maré é possível!” organizado por moradores da Maré, instituições governamentais e não

governamentais e lideranças comunitárias da Maré, apresentou à Secretaria de Segurança do Estado um Plano de Redução de Danos às Violências da Maré, fruto de reflexões ao longo de 2017. O Plano foi construído com a colaboração de 287 moradores da Maré que responderam à pergunta: “O que o Estado pode fazer para diminuir as violências na Maré?” e ainda com um debate público sobre o tema da Segurança Pública na Maré. O Plano compreende 5 metas principais que devem servir de orientação às ações policiais ocorridas no Conjunto de Favelas da Maré:

- 1 - Reduzir o número de mortes violentas durante as operações policiais na Maré;
- 2 - Reduzir situações de violações de direitos fundamentais e abuso de autoridades policiais;
- 3 - Reduzir violências aos grupos vulneráveis (jovens, negros, LGBTQI+¹⁸, crianças e adolescentes, mulheres e idosos);
- 4 - Garantir o funcionamento pleno de instituições governamentais e não governamentais que atuam no território;
- 5 - Ampliar a participação popular no Planejamento da Segurança Pública.

Em junho de 2018, a DPE-RJ entrou com uma petição pedindo concessão de tutela de urgência para proibir o uso de helicópteros como plataforma de tiro, devido ao homicídio de 7 pessoas, dentre eles o menino Marcus Vinicius da Silva, de 14 anos de idade, morto com o uniforme escolar. Nesta operação policial, realizada em 20/06/2018, houve a utilização de helicóptero como plataforma de tiro, o chamado “caveirão voador”, a equipe da Redes da Maré foi às ruas e contabilizou 59 marcas

¹⁸ O termo que significa lésbicas, gay, bissexuais, travestis e transexuais e *Queer*. Foi aprovado no Brasil em 2008 em uma conferência nacional para debater os direitos humanos e políticas públicas de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

resultantes do helicóptero. O pedido de proibição do uso deste equipamento foi negado e o recurso ainda não foi julgado.

Seguindo o percurso da ACP-Maré, em meados de 2019, após três dias de operações consecutivas, a Justiça do Rio intimou o secretário de Estado da Polícia Militar e o Comando de Operações Especiais da Corporação (COE), para prestarem esclarecimentos sobre tais ações no território da Maré. Não houve qualquer esclarecimento e por decisão de uma juíza, a ACP-Maré foi suspensa e seus pedidos julgados como improcedentes, em junho de 2019. Tal decisão foi vista como um retrocesso diante dos resultados que vinham sendo produzidos por meio da Ação.

Diante desta situação, mais uma vez a mobilização dos moradores e a articulação entre as organizações presentes na Maré foram importante para o processo de luta. À Defensoria Pública coube recorrer da decisão e aos atores da Maré coube pressionar os órgãos responsáveis pela decisão. Foi pensando então, uma mobilização que levou a escrita de mais de 1.500 cartas que continham respostas para a pergunta “O que você gostaria de dizer aos juízes sobre o fim da Ação Coletiva dos Moradores da Maré?” com o objetivo de pedir a volta da ACP-Maré. As cartas foram direcionadas ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), à Ouvidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à Juíza Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital e aos Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Abaixo, algumas das cartas, a maioria escritas por crianças e adolescentes, com relatos e desenhos sobre o que é viver dias de operações policiais no lugar onde moram e com pedidos pelo retorno da ACP-Maré.

PARA:

À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo. Sr. Des. Claudio de Mello Tavares

O Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo Sr. Flavio Citro Vieira de Mello

A Juíza Titular da 6ª Vara de Fazenda Pública
Exma. Sra. Dra. Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima

Aos Exmos. Srs. Desembargadores
 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



O QUE VOCÊ GOSTARIA DE DIZER AOS JUÍZES SOBRE O
 FIM DA AÇÃO COLETIVA DOS MORADORES DA MARÉ?

Senhores Juízes, quando vocês mandam ter
 ocupação aqui na maré, os policiais nem
 avisam eles entram de helicóptero dando tiro
 de cima pra baixo parece que não tem
 educação com os moradores quando tem ocupação
 nem um dos moradores fica na rua por que
 já sabe que os policiais vão lá. nós-los
 também pensa que nós somos bandidos.

PARA:

À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo. Sr. Des. Claudio de Mello Tavares

O Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo Sr. Flavio Citro Vieira de Mello

A Juíza Titular da 6ª Vara de Fazenda Pública
Exma. Sra. Dra. Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima

Aos Exmos. Srs. Desembargadores
da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



O QUE VOCÊ GOSTARIA DE DIZER AOS JUÍZES SOBRE O
FIM DA AÇÃO COLETIVA DOS MORADORES DA MARÉ?



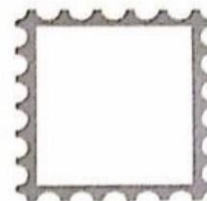
PARA:

À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo. Sr. Des. Claudio de Mello Tavares

O Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo Sr. Flavio Citro Vieira de Mello

A Juíza Titular da 6ª Vara de Fazenda Pública
Exma. Sra. Dra. Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima

Aos Exmos. Srs. Desembargadores
 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



O QUE VOCÊ GOSTARIA DE DIZER AOS JUÍZES SOBRE O
 FIM DA AÇÃO COLETIVA DOS MORADORES DA MARÉ?

Que eles tomarem vergonha na cara porque nós foi vítimas construída
 de gente morta aqui na nossa comunidade. Quando nós chegamos
 na Escola, ela está cheia de furo de tiro e tudo recheado ontem
 rolaram meu cadáver. Eu também não gosto de operação porque
 eu não tenho aula algumas pessoas gostam porque
 ficam sem aula.

PARA:

À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo. Sr. Des. Claudio de Mello Tavares

O Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Exmo Sr. Flavio Citro Vieira de Mello

A Juíza Titular da 6ª Vara de Fazenda Pública
Exma. Sra. Dra. Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima

Aos Exmos. Srs. Desembargadores
 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

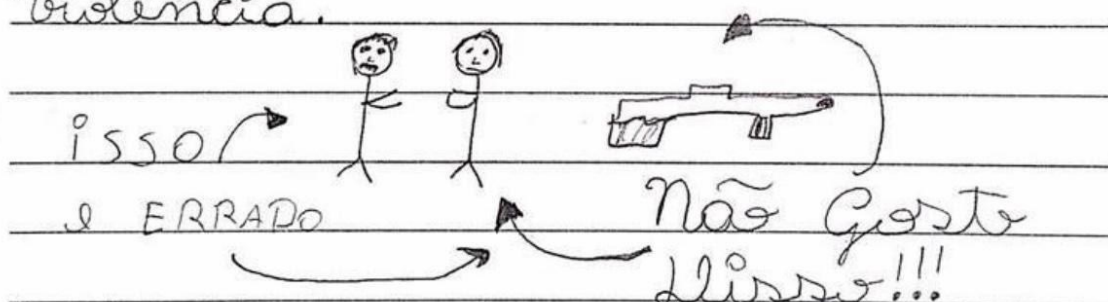


O QUE VOCÊ GOSTARIA DE DIZER AOS JUÍZES SOBRE O
 FIM DA AÇÃO COLETIVA DOS MORADORES DA MARÉ?

O ruím das operações,
 mas favela e porque não
 da para brincar muito.

É também, ficar morren-
 do muitos moradores, nas
 comunidade.

É também. tem, muitas
 violência.



PARA:

À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Des. Claudio de Mello Tavares

O Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

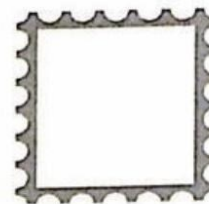
Exmo Sr. Flavio Citro Vieira de Mello

A Juíza Titular da 6ª Vara de Fazenda Pública

Exma. Sra. Dra. Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima

Aos Exmos. Srs. Desembargadores

da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



O QUE VOCÊ GOSTARIA DE DIZER AOS JUÍZES SOBRE O
FIM DA AÇÃO COLETIVA DOS MORADORES DA MARÉ?

Excelentíssima Juíza, quando a ação civil pública é suspensa, pra nós moradores da maré é significado de violência porque o que acontece aqui são mortes, medo, terror falta de aulas. É como se a senhora validasse todo esse horror.

O cavirão quando entra aqui é pra nos matar. Ele não entra aqui pra fazer uma simples intervenção. O estado mata sonhos, mata vidas, mata o futuro de pessoas que um dia poderia estar no lugar da Senhora Juíza.

Mesmo com todos os esforços em torno desta mobilização, o presidente do TJRJ e o governador Witzel questionaram a origem das 1.509 cartas protocoladas no Tribunal de Justiça, conforme mostra alguns veículos de comunicação:

Figura 7: Reportagem sobre declaração do governador do Estado do Rio de Janeiro sobre mobilização em torno da ACP-Maré.

FOLHA DE S.PAULO



Witzel questiona autoria de desenhos das crianças da Maré entregues à Justiça

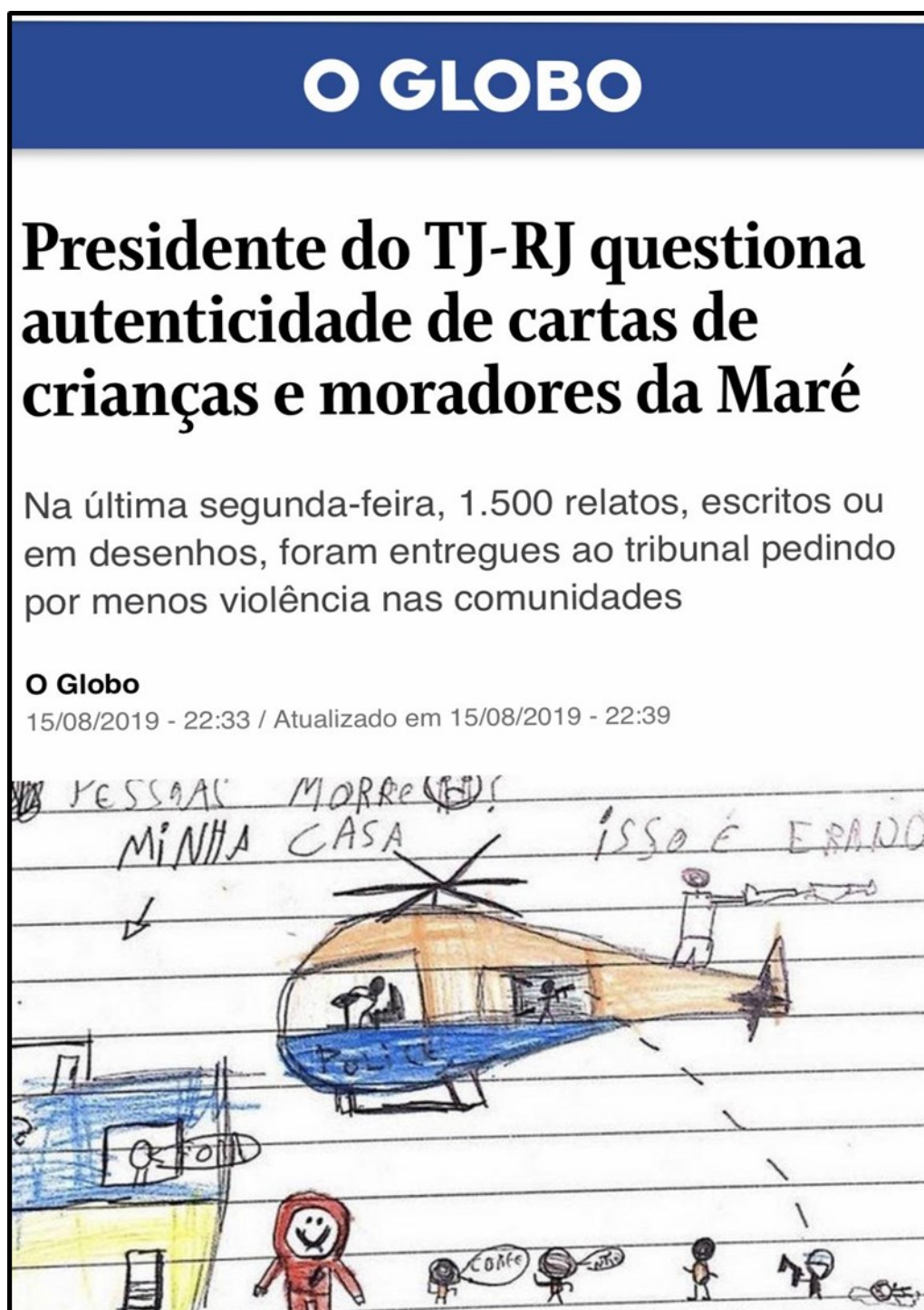
Governador diz que vai avaliar se as gravuras foram feitas pelas crianças



16.ago.2019 às 18h54

Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/08/witzel-questiona-autoria-de-desenhos-das-criancas-da-mare-entregues-a-justica.shtml>>. Acesso em: 09 de Dez. 2019.

Figura 8: Reportagem sobre declaração do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sobre mobilização em torno da ACP-Maré.



Fonte: <<https://oglobo.globo.com/rio/presidente-do-tj-rj-questiona-autenticidade-de-cartas-de-criancas-moradores-da-mare-23881057>> Acesso em: 09 de Dez. 2019.

Atendendo ao recurso da Defensoria Pública, sem deixar de levar em consideração a pressão exercida pela sociedade civil pela volta da ACP-Maré, uma decisão do TJRJ restabeleceu a liminar com as medidas anteriormente previstas, apesar da decisão do Governo do Estado de recorrer das decisões estabelecidas novamente, a ACP-Maré segue valendo. Embora haja um descumprimento sistemático das determinações da ACP da Maré, como a não presença das ambulâncias, por exemplo, os dados coletados e sistematizados apresentam uma redução de alguns indicadores sobre segurança pública na região, comparados ao ano anterior e posterior, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 11: Número de dias de serviços públicos suspensos na Maré (2016-2019)

Ano de referência	Dias letivos suspensos nas unidades escolares	Dias de atendimento suspensos nas unidades de saúde
2016	20	20
2017	35	45
2018	10	11
2019	24	25

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados dos Boletins “Direito à Segurança Pública na Maré”

Dados coletados pelos Boletins “Direito à Segurança Pública na Maré”, desde 2016, demonstram que as escolas e os postos de saúde são os serviços mais afetados. Mais de 16 mil alunos ficam sem aulas e com a interrupção do serviço de saúde nas 7 unidades, pelo menos 250 pessoas deixam de ser atendidas em cada unidade diariamente.

Ainda, segundo estudos da Redes da Maré, havendo sistematicamente estas interrupções da rotina escolar devido ao contexto da violência armada no território, as crianças e adolescentes que estudam na Maré, terão 2 anos e 6 meses a menos de

dias de aulas que qualquer aluno de outra parte da cidade. Ou seja, o mesmo Estado que emprega recursos para o funcionamento de 46 escolas na Maré, é o Estado que investe em uma política de segurança pública que privilegia o enfrentamento bélico contra os grupos armados, suspendendo os direitos sociais mais básicos que impactam no desenvolvimento social, cultural e econômico desse território e dos seus moradores.

Importante destacar na análise referente aos homicídios, que estes atingem majoritariamente a população jovem, negra e masculina, conforme destacado nos Boletins “Direito à Segurança Pública na Maré” - em 2017 dentre as 42 vítimas de homicídios: 90% eram do sexo masculino, 88% eram pretos ou pardos¹⁹ e 78% tinham idade entre 15 e 29 anos de idade. Em 2018, das 24 mortes, 96% dos casos vitimaram homens, 78% eram considerados pretos ou pardos e 72% tinham idade entre 15 e 29 anos. Sem nenhuma surpresa, os dados referentes a 2019, só corroboram os dados anteriores: das 49 mortes por arma de fogo, 94% são do sexo masculino, 96% eram negros ou pardos e 85% com idade entre 15 e 29 anos.

Segundo Rolnik (1989), uma vez que o Brasil vive o mito da “democracia racial”, os processos de estigma e violência contra a população negra vêm sendo destinados aos territórios negros. Se em algum momento da nossa história a repressão foi direcionada ao quilombo e aos cortiços, hoje essa violência vem sendo destinada aos espaços de favelas e periferias. Todas essas dinâmicas de violências e violações são acompanhadas de um aparato jurídico que ora criminalizou o “escravo fugido” nos quilombos, ora os “vadios” nos cortiços e hoje os moradores das favelas e das periferias.

¹⁹ Em muitos casos, a equipe identifica a cor/raça da vítima por heteroidentificação a partir da análise do corpo ou de foto das vítimas, dependendo da circunstância da situação.

Estas concepções fortalecem o processo de invisibilização dos impactos dos confrontos armados para a vida dos moradores da Maré, que para além do direito à vida também são afetados na sua dimensão emocional, econômica e social. Quem passa pelas vias expressas que cercam a Maré talvez não tenha dimensão dos impactos que esses confrontos causam na vida das milhares de pessoas que vivem ali: as escolas e os postos de saúde fecham, assim como a maioria dos serviços ali existentes e a população não consegue sair de suas casas para manter sua rotina diária.

Atualmente, não há atuação das forças policiais na Maré, sem que haja a presença de veículos blindados e intensos confrontos armados. No 4º Boletim “Direito à Segurança Pública na Maré”, a equipe catalogou três categorias que caracterizam o modo como as Polícias realizam incursões no Conjunto de Favelas da Maré: 1) operações policiais planejadas, realizadas, segundo informações da própria polícia, por denúncias, cumprimento de mandados judiciais ou busca de foragido e/ou acusado de algum crime, onde é empregado grande quantidade de equipamentos bélicos como o uso de helicóptero, geralmente caracterizado por intensos confrontos e com duração mais longa; 2) operações policiais emergenciais, são caracterizadas por serem ações pontuais efetuadas a partir de eventos imprevisíveis como flagrante delito ou motivado por carga roubada, ou seja, não envolve necessariamente um processo judicial ou inquérito, podendo haver confrontos pontuais e uma duração menor e 3) operações policiais para realização de perícia em casos de homicídios, onde é utilizado grande aparato bélico, o que muitas vezes motiva confrontos armados no território. Importante mencionar que nos casos de homicídios que ocorrem na Maré, muitos ocasionados pela intervenção policial, a perícia não é realizada conforme prevista no Artigo 159 do Código Processo Penal. Por muitas vezes não há

a realização da perícia, existem graves problemas no isolamento e na preservação dos locais onde ocorreu o homicídio, prejudicando as investigações e as soluções dos crimes.

A ideia da preservação é impedir qualquer modificação no local do crime, com o intuito de potencializar o bom resultado dos exames periciais. Para tanto, o local do crime deveria ser mantido intacto até a chegada da perícia técnica, única polícia com competência e capacitação para coleta dos materiais e indícios que serão submetidos à análise. Na prática, porém, a ausência de preservação dos locais de homicídio é uma das principais (senão a principal) falhas diagnosticadas na rotina da investigação. (Mingardi, 2006, p. 12-13))

Diante da possibilidade do acontecimento desses confrontos, a maioria dos equipamentos públicos, senão todos, paralisam suas atividades nos dias de operações policiais. A rotina dos moradores é interrompida, os danos à saúde mental são irreparáveis e a educação e a saúde são extremamente prejudicadas para os milhares de moradores e trabalhadores da Maré.

2.2 - Ensaios porvir...

Diante do exposto ao longo do texto, mostra-se necessário fortalecer a compreensão da favela enquanto potência e do reconhecimento dos seus moradores como cidadãos e protagonistas nos processos de luta pela ampliação de direitos no território onde residem e se constroem enquanto sujeitos.

Reafirmar que a Maré integra a cidade, negando a construção de uma “cidade partida”²⁰, conceito utilizado por Ventura (1994) com normas e regras próprias de convivência é fundamental para construção da concepção de cidadania e democracia para os moradores da Maré. Neste sentido, qualquer construção sobre o direito à

²⁰ Conceito que diferencia a vida da favela da vida do asfalto em aspectos espaciais, sociais e econômicos.

segurança pública tem de passar obrigatoriamente pelo direito à justiça, como forma de fortalecer mecanismos legais para resolução de conflitos, rompendo a lógica de que “na favela, a lei é outra”.

Também consideramos a importância da superação da ideia dos moradores de favelas como “exército inimigo” a ser combatido. Acreditamos que esta ideia vem pautando e legitimando a atuação das forças policiais a partir de uma lógica de “guerra” nos territórios de favelas, apoiado em um discurso de combate aos grupos armados, responsáveis comércio ilegal de drogas.

Neste sentido, é de suma importância, aprofundarmos o debate sobre a política de drogas que vem sendo utilizada como justificativa para uma série de violências e violações a que os moradores da Maré estão submetidos.

A produção de conhecimento, a partir das vivências e experiências do território da Maré, pode apontar para a importância da elaboração e sistematização de informações a partir do território sobre uma série de questões, incluindo o contexto de segurança pública, construindo novas narrativas a partir da experiência dos moradores.

Somado a isso, mobilizar moradores da Maré sobre a centralidade do seu protagonismo nos processos de lutas por direitos é fundamental. Dentre algumas estratégias, podemos destacar a importância da formalização das denúncias sobre violações de direitos fundamentais no contexto da violência armada, diálogos e campanhas de mobilização pelo direito à segurança pública.

Por fim, é fundamental envolver os diferentes atores da sociedade para o debate sobre segurança pública na Maré e na cidade. Construir um diálogo com toda sociedade é fundamental para superarmos a ideia de que a violência nas favelas é um problema entre morador, bandido e polícia.

Para tanto, a articulação e implicação de órgãos de acesso à justiça e gestores públicos mostra-se fundamental para avançarmos na construção da segurança pública enquanto um direito para os moradores da Maré e de outras favelas e periferias da cidade do Rio de Janeiro.

3 - TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: REVISITANDO CONCEITOS E ANALISANDO A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

No final do século XIX e início dos XX, Émile Durkheim estabeleceu uma nova abordagem sobre o conceito de representações, originário da metafísica, e as subdividiu em representações coletivas e representações individuais. Para Durkheim as representações coletivas são constituídas pelo acúmulo de experiências no tempo e no espaço, resultados de lendas, religião, experiências geracionais, sentimentos, ideias e demais fenômenos coletivos, instituindo a teoria de que a sociedade é o fator determinante do indivíduo.

Nesse sentido, para Durkheim (1989), o conhecimento tem origem na sociedade e as representações resultam das relações estabelecidas entre os indivíduos ou entre grupos, nas instituições estabelecidas e na manutenção de uma função ordenada de coesão social. Jovchelovith (2008), considera que as representações coletivas, assim como definiu Durkheim (1989), tem referência em todos os tipos de acontecimentos sociais, práticas e rituais institucionais de uma sociedade. O conceito de representações coletivas elaborado por Durkheim foi uma inovação para entender os fatos que ocorriam naquela época, caracterizada fortemente pela religiosidade que implicava significativamente nas relações sociais daquela época.

No pós-guerra Moscovici (2012) em seu texto seminal, promoveu uma releitura do conceito de representações coletivas de Durkheim, o que Duveen (2009) considerou como principal questão motivadora desta “como as coisas mudam na sociedade, isto é, pelos quais a novidade e a mudança, como a conservação e a preservação, se tornam parte da vida social” (DUVEEN, 2009, p. 15).

Sobre esta diferença, enuncia Moscovici (1984):

As representações em que estou interessado não são as das sociedades primitivas, nem as reminiscências, no subsolo de nossa cultura, de épocas remotas. São aquelas da nossa sociedade presente, do nosso solo político, científico e humano, que nem sempre tiveram tempo suficiente para permitir a sedimentação que as tornasse tradições imutáveis. (p.18-19)

Originário da Romênia, Moscovici chegou em Paris no final dos anos 50 e desenvolveu estudos sobre racismo, discriminação e a ascensão do totalitarismo comunista. No seu livro, “La psychanalyse: son image et son public”, de 1961, ele argumentava que a Psicologia Social era uma disciplina capaz de estabelecer novos paradigmas para os problemas políticos, econômicos e industriais do pós-guerra, como afirma Marková. (2017).

Moscovici realizou uma grande pesquisa, com diferentes estratos sociais e profissionais, sobre a difusão e apropriação da psicanálise na população laica francesa. Reconhecendo novos fenômenos na sociedade contemporânea, Moscovici (2012) atualizou e refez o conceito de representações coletivas marcando o início dos estudos sobre representação social.

Farr (1998) considera que Moscovici, e também outros autores da Psicologia Social europeia, definiam como objeto para a Psicologia Social as relações sociais e a dinâmica social que produziam efeitos. Assim, ao reconhecer que as representações são ao mesmo tempo construídas e adquiridas, retira o lado preestabelecido, estático, que as identificavam na visão pensada por Durkheim.

Ainda segundo Farr (1998) a teoria desenvolvida por Moscovici fazia uma crítica à natureza individualista da Psicologia Social que conformou-se em vários autores da América do Norte. Moscovici caracteriza as relações no nível social como dinâmicas, reconhecendo os movimentos que vai do individual ao social e do social

ao individual, ou seja, as representações eram estabelecidas nos contextos e na vida cotidiana pelas interações entre os sujeitos.

Celso Sá (2015) afirma que para os críticos, a perspectiva desenvolvida nos Estados Unidos simplesmente não se mostrava capaz de dar conta das relações cotidianas da vida humana em um nível mais propriamente social ou coletivo.

Numa psicologia social mais socialmente orientada, é importante considerar tantos os comportamentos individuais quanto os fatos sociais (instituições e práticas, por exemplo) em sua concretude e singularidade históricas, e não abstraídos como uma genérica presença de outros. (p. 184)

Assim, de acordo com Moscovici (2012), as relações sociais que estabelecemos no cotidiano originam representações que, instituídas pelo compartilhamento, estabelecem modos de vida. Elas são representações sobre objetos resultantes do processo estabelecido na relação entre o sujeito e a sociedade. Moscovici afirma ainda que a representação social deve ser entendida “tanto na medida em que ela possui uma contextura psicológica autônoma como na medida em que é própria de nossa sociedade e de nossa cultura” (MOSCOVICI, 2012, p. 45).

Portanto, a Teoria das Representações Sociais nesse modelo, pensado por Moscovici, importa-se com a relação entre sujeito e objeto e no resultado destas interações que constroem o conhecimento, ou seja, as Representações Sociais, condicionadas a partir de conceitos, explicações e opiniões, devem ser consideradas como teorias do senso comum, definido por Moscovici como conhecimento compartilhado pela sociedade.

Ainda em seus estudos, Moscovici (2009) analisa dois universos de pensamento na sociedade contemporânea, o que ele denomina de universos consensuais e universos reificados: ou seja, do senso comum e da ciência, respectivamente. O universo consensual, se dá nas relações interativas do dia a dia,

onde as representações sociais são construídas. Enquanto o universo reificado é o lugar da objetividade e das teorias. Conforme citado por Jovchelovith (1996):

a função central das Representações Sociais é ancorar os sujeitos no mundo, permitindo que se possa dar sentido à realidade. Dar sentido a nós mesmos e que possamos nos movimentar no mundo de forma mais ou menos tranquila (...) Por isso as representações sociais têm como função transformar o que não é familiar em algo que se possa lidar. (p.8)

Ou seja, as Representações Sociais devem ser percebidas como modos específicos de compreensão e comunicação nos diferentes ambientes sociais e como processo de tornar familiar aquilo que não é familiar, dado que para lidar com algo que não é familiar é necessário torná-lo familiar.

Moscovici (2003) reitera que as Representações Sociais elaboram a consciência coletiva e atribuem significados aos objetos e acontecimentos de modo que se tornam acessíveis, de forma que as Representações Sociais que surgem na mente dos sujeitos passa a atribuir sentido para as coisas ou a determinada situação. Para Moscovici, as Representações Sociais “(...) são tão “naturais e exigem tão pouco esforço que é quase impossível suprimi-las” (MOSCOVICI, 2003, p.201).

O mesmo, afirma também, que os indivíduos são sujeitos pensantes ativos e que através de inúmeras interações produzem e transmitem suas próprias representações e criam soluções para as adversidades que se impõem na vida em sociedade. Dessa forma, a cada acontecimento emerge uma representação social, impulsionando a atividade cognitiva dos sujeitos, ocasionando uma série de discussões e comunicações interpessoais com os membros de um grupo. Como resultado, as conversas, os discursos, as crenças e as hipóteses partilhadas, provocam o aparecimento de convicções que predominam nos diferentes grupos sociais (RATEAU, 2012).

Em suas reflexões sobre a teoria da Representação Social, um das iniciativas de Moscovici (1978) foi lhe conferir uma estrutura de dupla natureza: conceitual e figurativa. A partir dessa estrutura pensada por Moscovici, o movimento associado internamente, responsável pela formação das Representações Sociais, se dá por meio de dois processos: a ancoragem e a objetivação, que se caracterizam enquanto mecanismos operadores da memória.

Para Sá (1993), esses são os processos formadores das representações sociais. A saber, a ancoragem é um processo que se dá através da assimilação e acomodação das informações. Ela tem como função gerar um significado ao objeto e interpretá-lo. Assim como referido pelo autor:

consiste na integração cognitiva do objeto representado (sejam ideias, pessoas, acontecimentos, relações) a um sistema de pensamento social preexistente e, conseqüentemente, nas transformações implicadas. (...) Este processo é responsável pelo enraizamento das ideias. Ancoragem é, portanto, classificação e denominação. (SÁ, 1993, p.34)

Diante do exposto, a ancoragem tem a função de modificar algo que nos é estranho lhe conferindo um caráter familiar. Moscovici diz que: “No momento em que determinado objeto ou ideia é comparado ao paradigma de uma categoria, adquire características dessa categoria e é reajustado para que se enquadre nela” (MOSCOVICI, 2003, p.61).

Assim, quando os sujeitos debatem sobre um assunto, significa que eles são capazes de traduzir o que não é familiar em familiar. O objeto/assunto em questão será, deste modo, interpretado de diferentes maneiras a partir de grupos sociais distintos. Cabe aos sujeitos categorizar e definir de modo positivo ou negativo, normal ou diferente a relação com aquele objeto/assunto. Tal função não está associada a uma alternativa intelectual, mas sim à função cognitiva de pensamento preexistente.

Isto posto, afirma-se que a ancoragem é entendida como o processo de classificar e dar nome a algum objeto ou pessoa. Consiste em “ancorar ideias estranhas, reduzi-las à categorias e a imagens comuns, colocá-las em um contexto familiar” (MOSCOVICI, 2012, p. 60-61), tendo como função fundamental, facilitar a compreensão e interpretação de uma dada realidade singular.

Já a objetivação tem como função dar concretude a um objeto abstrato, segundo Sá (1993, p.39), “é uma operação imaginante e estruturante, pela qual se dá uma forma (ou figura) específica ao conhecimento acerca do objeto, tornando-o concreto, quase tangível, o conceito abstrato, materializando a palavra”. Nas palavras de Moscovici:

A objetivação conduz, como se sabe, a tornar real um esquema conceitual, a duplicar uma imagem em uma contrapartida material, resultado que tem, inicialmente, um caráter cognitivo: o estoque de indícios e de significantes que uma pessoa recebe, emite e ativa no ciclo das infra-comunicações pode se tornar super abundante. (MOSCOVICI, 1961, p. 107-108)

Assim sendo, a objetivação é um processo ligado especificamente ao funcionamento do pensamento social, atribuindo concretude à ideias, palavras e esquemas conceituais, organizando o núcleo figurativo das representações sociais.

Cabe destacar que os processos de ancoragem e de objetivação caracterizam “dois processos que tratariam da elaboração e do funcionamento de uma representação social” (JODELET, 1988, p. 367). Jodelet descreve o processo de ancoragem como a representação no social e o processo de objetivação seria o social na representação.

Sendo assim, o processo que transforma um objeto abstrato em algo figurado chama-se objetivação e aquele que converte uma figura em um sentido é denominado ancoragem. Logo, a objetivação e a ancoragem, são mecanismos simultâneos,

responsáveis pela formação e manutenção das Representações Sociais (Páez, 1987; Vala, 2000).

Para muitos estudiosos, a teoria das Representações Sociais elaborada por Moscovici é flexível e permite compreender a maneira como os sujeitos e os grupos sociais formam, alteram e apresentam suas realidades sociais. Ao formular esta teoria, Moscovici defendeu que esse conceito não deveria permanecer estático em uma definição delineada de forma específica e acabada. Conforme destacado “Moscovici sempre resistiu a apresentar uma definição precisa das representações sociais, por julgar que uma tentativa nesse sentido poderia acabar resultando na redução do seu alcance conceitual”. (SÁ, 1996, p. 30).

Portanto, os estudo de Moscovici se empenha em entender como pessoas comuns, comunidades e instituições elaboram saberes em relação a si mesmas, sobre o outro e sobre os inúmeros objetos sociais que lhes são importantes. Conforme explicita Jovchelovitch (2011), as Representações Sociais são resultados de um exercício simbólico que se manifesta a partir das inter-relações do “Eu, Objeto e Objeto-Mundo” e assim criam a realidade, ou seja, as Representações Sociais estão associadas às relações entre os sujeitos e construídas através das práticas entre os sujeitos e os seus grupos. Ainda segunda a autora:

[...] está na base de todos os sistemas de saber e compreender sua gênese, desenvolvimento e modo de concretização na vida social, nos fornece a chave para entender a relação que amarra o conhecimento à pessoa, a comunidade e mundos de vida. É por meio da representação que podemos compreender tanto a diversidade como a expressividade de todos os sistemas de conhecimento. (JOVCHELOVITCH, 2011, p. 21)

Em consequência, entendemos que, por meio da linguagem, do diálogo, da expressão e dos encontros, as Representações Sociais se movem e se fixam. Por isso, o autor certifica que as Representações Sociais devem ser consideradas

genuinamente teorias do senso comum e das ciências coletivas, pelas quais se dão a interpretação e a construção das realidades sociais.

A partir da obra de Serge Moscovici, diversos pesquisadores apresentaram linhas teóricas embasadas pelo estudo das Representações Sociais. Abric, Doise e Jodelet, foram alguns destes que se destacaram com suas abordagens sobre a maneira de analisar as Representações Sociais.

Em 1976, Jean-Claude Abric apresentou a teoria do Núcleo Central, onde o mesmo expõe que a organização de uma representação social se constrói em torno de um núcleo central gerando um ou mais elementos que oferecem sentido à representação, baseado em dois elementos: o núcleo central e o sistema periférico.

O núcleo central é marcado pela memória coletiva, se constitui coletivamente, é estável e resistente à mudança, assegurando assim a continuidade e a permanência da representação. Contudo, uma mudança no núcleo central quer dizer modificar por completo a representação. Este elemento possui duas funções essenciais nas representações sociais, como afirma Abric (2000): a função geradora: elemento através do qual se cria ou se transforma a interpretação dos outros elementos que constituem a representação. E a função organizadora: núcleo central que define a natureza das relações, juntando entre si os elementos da representação.

Já o sistema periférico apresenta como características a integração das experiências e histórias individuais, sustenta a heterogeneidade do grupo e as contradições dos mesmos, possui caráter evolutivo e sensível ao contexto. Assim, suas funções são adaptáveis à realidade e tem como atribuição proteger o sistema central.

Outra linha teórica foi desenvolvida por Willem Doise que ao construir a Abordagem Societal procurava associar a representação social através de um

pensamento mais sociológico. O propósito dessa abordagem era conectar o individual ao coletivo, articulando explicações de cunho individual com explicações de cunho societal, “evidenciando que os processos de que os indivíduos dispõem para funcionar em sociedade são orientados por dinâmicas sociais (...)” (ALMEIDA, 2009 p.719).

Doise aponta quatro estágios de análise nos estudos das Representações Sociais: os processos intraindividuais que analisa a maneira que os sujeitos constituem suas experiências com o meio ambiente. O segundo são os processos interindividuais e situacionais, buscando a partir dos processos de interação os princípios explicativos básicos das dinâmicas sociais. O terceiro se baseia nos processos intergrupais que analisa as diversas posições que os indivíduos adotam nas relações sociais e investiga como essas posições regulam os processos do primeiro e do segundo estágios. E por último, o societal, referente aos sistemas de crenças e representações característicos de certos grupos sociais que determinam e dão significado aos comportamentos dos sujeitos e os diferenciam.

Sobre a análise, proposta por Doise, baseada nos quatro estágios, Almeida (2009) explica que esta análise se orienta na noção de representação social como princípio norteador de tomadas de posição, ligadas às inserções sociais específicas, organizando os processos simbólicos que interferem nas relações sociais.

Outra investigação empírica se deu a partir de reflexões de Denise Jodelet que deu um sentido processual aos estudos das Representações Sociais que se define a partir de uma abordagem hermenêutica, dando ênfase à interpretação dos significados e da linguagem. Vale destacar duas vias de acesso ao conhecimento proporcionada por Jodelet: concernentes aos métodos de coleta e análise qualitativa de dados e a outra, a uma combinação de múltiplas técnicas e teorias que garantam a confiabilidade nas interpretações. O que se busca com as diferentes técnicas

usadas em um único estudo é um maior aprofundamento e ampliação do objeto de estudo.

Para Jodelet, a representação social assume determinadas características, a saber: a representação de um objeto e seu caráter imagético, simbólico e significante, ao mesmo passo, autônomo e criativo. De acordo com Banchs (1998), algumas características são inerentes a essa abordagem, pois ela permite um enfoque qualitativo, hermenêutico e focado na diversidade e nos fatores significantes da atividade representativa, possibilita um uso mais amplo e frequente de referências teóricas advindas de outras disciplinas (Filosofia, Sociologia e Linguística) e proporciona um interesse sobre um objeto de estudo e suas ligações sócio-histórica e culturais específicas.

Sá (1998) afirma que essas três correntes de pensamento não se tornam incompatíveis entre si já que todas resultam de uma mesma matriz básica. Contudo, diante dos saberes produzidos e compartilhados na vida cotidiana, sobre os quais discorre Jovchelovitch (2008), a definição de representação social concedida por Jodelet permite maior entendimento sobre o conceito: “uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social”. (JODELET, 2001, p.22).

A mesma disserta ainda que, na realidade, a observação das Representações Sociais é algo natural em variadas ocasiões. Elas circulam nos discursos, são trazidas pelas palavras e veiculadas em mensagens e imagens midiáticas, cristalizadas em condutas e em organizações materiais e espaciais (JODELET, 2001, p.17 e 18).

Diante do exposto, entendemos que a teoria das Representações Sociais se expressa a partir do conhecimento do homem sobre si mesmo, sobre suas ações, compartilhamentos e manifestações na vida social cotidiana.

O compartilhamento é a chave paradigmáticas das representações sociais. A representação sobre um determinado objeto só pode acontecer a partir do compartilhamento entre diversos indivíduos que tem alguma espécie de “território comum”, mesmo que este território possa ser compreendido em sentido lato, como o acesso a uma notícia vinculada em meios de massa. (CASTRO E COSTA, 2018, p. 27)

Desta maneira, a escolha por este tema teórico se deu especialmente para reconhecer os saberes compartilhados por mulheres, moradoras da Maré, buscando interpretar quais Representações são construídas e compartilhadas por elas a respeito das ações policiais no território onde vivem. Neste trabalho há o esforço de compreender como as convivências, o diálogo, as trocas e a realidade compartilhada suscitam Representações Sociais sobre o tema.

Por meio desta teoria é possível interpretar o conhecimento sobre o senso comum, que orientam os indivíduos na interpretação e os orientam em suas ações e comportamentos em relação a determinados objetos. Moscovici (2007) e outros estudiosos reiteram que a representação social produz um saber a partir das relações sociais no dia a dia e que têm grande influência na formação individual dessas representações. Jodelet (2001) analisa ainda que, a representação social direciona os comportamentos cotidianamente, integrando as ações sociais como verdadeiras teorias do senso comum, proporcionando a comunicação e as manifestações de julgamentos, por exemplo, que vão orientar as condutas, formar identidades e o sentimento de pertencimento a determinado grupo, ou seja, são importantes porque vão direcionar os sujeitos na vida cotidiana.

3.1 - Considerações metodológicas

O objetivo deste estudo é identificar as Representações Sociais de mulheres, moradoras do Conjunto de Favelas da Maré, acerca das operações policiais na Maré.

A partir do que foi exposto, entende-se que os indivíduos são pensadores ativos e que por meio da troca de informações são capazes de produzir suas Representações com o objetivo de criar soluções específicas para os assuntos que são impostos a si mesmos. A presente pesquisa propõe a reflexão, a partir das Representações Sociais apreendidas, compreender como as mulheres percebem as ações policiais onde vivem.

Os procedimentos metodológicos escolhidos para a realização da pesquisa foram o levantamento bibliográfico sobre os temas e a abordagem qualitativa, buscando assim, perceber o impacto que determinadas experiências causam no grupo social a que estes indivíduos fazem parte. Segundo Minayo (1999), as metodologias qualitativas permitem incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos e relações.

Isto significa que cada sociedade humana existe e se constrói num determinado espaço e se organiza de forma particular e diferente de outras. Por sua vez, todas as que vivenciam a mesma época histórica tem alguns traços comuns, dado o fato de que vivemos num mundo marcado pelo influxo de comunicações. Igualmente, as sociedades vivem o presente marcado por seu passado e é com tais determinações que constroem seu futuro, numa dialética constante entre o que está dado e o que será fruto de seu protagonismo. (MINAYO, 2012, p. 12)

Após levantamento bibliográfico, foi desempenhada a pesquisa de campo, que conforme Marconi e Lakatos (2010) é a investigação sobre um tema realizada no local que ocorreu certo evento ou que tenha elementos para explicar estes eventos.

Para a coleta dos dados qualitativos utilizamos a entrevista, definida por Marconi e Lakatos (2010, p. 197) como um “encontro de duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional”. A entrevista não diretiva, (Bardin, 2011) baseada previamente em um roteiro, foi pensada com vinte mulheres, residentes da favela da Maré.

3.1 - 1: Sobre o Campo

Os sujeitos da pesquisa, conforme já enunciado, foram mulheres, moradoras da Maré. No cenário histórico e social, as mulheres têm lutado incessantemente pela igualdade de direitos diante da cultura machista que limita a liberdade das mulheres e naturaliza práticas de violência. Ao incorporar questões de classe e raça, conforme Davis (2016) pondera, nos certificamos que a representação da mulher negra revela uma complexidade histórica, marcada pela necessidade de refletir sobre a herança escravista, patriarcal e sexista, marcada por violações e injustiças que ainda hoje persistem na vida dessas mulheres. Portanto, se é inegável que vivenciamos o assassinato em massa dos homens jovens negros e periféricos, como apontam as pesquisas e os elevados números, são as mulheres negras que sentem sobre o seu corpo e sobre sua mente as consequências da política de Segurança Pública que atinge a Maré. Destaca-se também que são as mulheres, moradoras de favelas e periferias da cidade que protagonizam a rede e os movimentos de familiares de vítimas de violência do Estado. De certo, as mulheres são figuras centrais para qualquer reflexão nesse sentido, sendo determinantes para a minha escolha entrevistá-las para esta pesquisa.

No universo de mulheres da Maré, houve o critério de escolha de mulheres que residissem há 5 anos ou mais em uma das 16 favelas que compõem a Maré. As mulheres foram escolhidas também com o propósito de representar as múltiplas mulheres deste território tão diverso. O primeiro bloco do roteiro continha perguntas fechadas sobre o perfil destas mulheres e as respostas foram por autodeclaração.

Para conhecimento, apresentamos o perfil das mulheres que colaboraram para a pesquisa: 10 mulheres têm idade entre 30 e 39 anos, duas mulheres têm entre 40 e 49 anos e outras duas com idade entre 50 e 59 anos; 1 mulher com idade entre 18 e 29 anos e 1 entre 60 e 69 anos. Sobre a cor/raça, 9 mulheres se autodeclararam pretas, 4 pardas e 3 brancas, em concordância com o Censo Populacional da Maré, conforme descrito no Capítulo 1, aqui também prevaleceram a maioria pretas e pardas.

Em relação à escolaridades destas mulheres, 6 possuem o Ensino Médio incompleto, 3 estão cursando o Ensino Superior, 3 possuem Ensino Superior Completo, 2 possuem o Ensino Médio completo e 2 não concluíram o ensino fundamental. De certo, o lugar que estou na Maré contribuiu para eu acessar as pessoas que estão cursando ou possuem Ensino Superior, visto que algumas são colegas de trabalho e atuam na mesma instituição que eu, bem como as mulheres que possuem menos anos de estudo são em sua maioria usuárias da instituição e atendidas ou acompanhadas pelo projeto no qual atuo. Tal diferença entre as experiências e níveis de acesso ao estudo formal não impactam nas considerações das mesmas em relação às ações policiais e nos seus efeitos no lugar onde moram.

Acerca da renda familiar, a maioria das entrevistadas ganham entre 1 e 2 salários mínimos, equivalente a 9 mulheres, seguidas pelas que ganham entre 2 e 3 salários mínimos (4), 6 mulheres recebem entre 3 e 4 salários mínimos e 1 vivem com menos de 1 salário mínimo. Dentre estas, algumas tem a renda familiar mensal complementada por benefícios socioassistenciais, como o Bolsa Família e ou por pensão alimentícia. Nesse caso, todas as entrevistadas dizem que a questão do valor da pensão alimentícia é acordada entre as partes, sem intervenção judicial e muitas têm problemas relacionados a isso com os seus ex companheiros, seja pelo valor

insuficiente ou pela não regularidade do pagamento. A maioria das mulheres entrevistadas têm filhos. Apenas 3 delas não possuem filhos. Entre as mulheres que têm filhos, 2 mulheres têm dois filhos, 3 têm um filho, duas delas têm três filhos e 1 têm 4 filhos.

Sobre a religião das mulheres, a metade delas disseram que não praticam nenhuma religião, nem vão com frequência a nenhuma instituição religiosa, reafirmando os dados apontados pelo Censo Populacional da Maré. A outra metade se divide igualmente entre católicas e evangélicas²¹.

A maioria das entrevistadas moram na Maré há mais de trinta anos, 11 das entrevistadas moram desde que nasceram ou vieram ainda bebês para a Maré. Por isso muitas se intitulam como “crias da Maré”, gíria que caracteriza pessoas que nasceram e foram criadas em determinado lugar. Indo ao encontro com o Censo Populacional da Maré (2019) que indica que “povo da Maré não é só brasileiro, mas é também mareense”, pois 62% dos moradores afirmam que nasceram na Maré. Das demais, 4 entrevistadas são nordestinas e 1 é nortista, que migraram em busca de melhores condições de trabalho. A maioria migrante já tinha algum familiar na Maré. Conforme apontado pelo Censo Populacional da Maré, um em cada quatro moradores do território são nordestinos.

Dentre as dezesseis favelas que compõem a Maré, foram entrevistadas moradoras de nove favelas diferentes, a saber: 3 moram no Parque União, 1 na Rubens Vaz, 5 na Nova Holanda, 1 no Parque Maré, 1 na Baixa do Sapateiro, 2 moram na Vila dos Pinheiros, 1 na Vila do João, 1 no Conjunto Pinheiros e 1 no Conjunto Esperança. Conforme mencionado no decorrer do texto, não dá pra compreender a

²¹ Na entrevista não foi levada em consideração os tipos de igreja evangélica as quais as entrevistadas frequentam.

Maré como única e uniforme, as favelas apresentam características bem distintas, inclusive em relação aos confrontos armados entre os grupos rivais ou em operações policiais, há locais que estão mais suscetíveis às violências. Ao conversar com os moradores é frequente o relato de mudanças de uma favela para outra na Maré para que a família se sinta mais segura. Assim como nas favelas onde há a predominância de milícia não ocorrem operações policiais nem outro tipo de confronto, aí as violências se dão de outras formas, como por exemplo, o desaparecimento forçado, relatado pelos moradores durante atendimento no projeto Maré de Direitos.

Apesar do desejo de realizar 20 entrevistas, a entrevistadora atingiu o número de 16 entrevistas, não alcançando a meta inicialmente desejada. Todas as entrevistas foram realizadas na Maré, previamente acordadas entre a entrevistadora e as entrevistadas, por ser o lugar de residência das mulheres e por ser o lugar onde a pesquisadora trabalha, facilitando assim, a locomoção das partes. Mas em contrapartida, por ter sido realizada na Maré, houve a dificuldade de se atingir o número de 20 entrevistadas, pois houveram dias em que aconteceram confrontos entre os grupos armados e dias em que aconteceram operações policiais. Neste caso, as mulheres ficam impossibilitadas de sair de suas casas, bem como a entrevistadora não consegue chegar com segurança até essas mulheres. Em dias como estes também, penso que a coleta de dados não seria tão proveitosa, devido às preocupações e tensão de milhares de pessoas, moradoras ou não, que se encontram na Maré ou não. Em uma das entrevistas, por exemplo, tivemos que parar devido ao início de disparos de tiros que começaram espaçados e foram se tornando incessantes. Neste caso, a decisão foi interromper a entrevista, apesar de estarmos em segurança, a entrevistada precisou sair para se certificar que os seus três filhos estavam seguros.

Conversar sobre segurança pública com essas mulheres tocou de diferentes formas cada uma delas, memórias e lembranças foram acionadas e compartilhadas e em todas há relatos de violações. Talvez o fato de todas as mulheres me conhecerem e saberem sobre o trabalho que desempenho sobre direito à segurança pública na Maré e o objetivo de tê-las escolhido para as entrevistas, previamente explicadas que faz parte de uma pesquisa para a universidade, as tenham deixado mais confortáveis, prevalecendo também a confiança sobre o sigilo do que estava sendo falado ali. Todas já perderam algum familiar ou amigo ou conhecem quem já perdeu alguém de forma violenta no território onde moram. Fica evidente nas falas como esses eventos perversos atravessam a vida dessas mulheres. Algumas choraram ao recordarem de certas situações, outras não se permitem chorar e transformam a luta em luto. Todas anseiam pela paz nas favelas e que os moradores sejam respeitados como cidadãos. Olhar para os impactos e sobretudo para as potencialidades e ensinamentos que essas mulheres invocam diariamente, me emociona e me estimula a continuar os estudos sobre esse tema.

A pesquisa seguiu as normas da Resolução 510/2016 ²² sobre pesquisa envolvendo seres humanos. Dessa forma, foi realizada com as mulheres que concordaram em participar do estudo e tal concordância está expressa pela leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), cujo modelo está em anexo. As mulheres foram entrevistadas individualmente e as entrevistas foram gravadas em áudio com o consentimento das mesmas. Após realizadas, as entrevistas foram transcritas para a análise e para a categorização. Durante processo, para que as transcrições traduzissem o ponto de vista das entrevistadas, procurou-se

²² Número do CAAE: 28434919.9.0000.5282 correspondente à aprovação da submissão da pesquisa na Plataforma Brasil.

ser fiel aos relatos, com a certeza de que é preciso exceder nossas crenças e estar aberto para outros e diversos pontos de vista.

Para a análise dos dados qualitativos, utilizamos a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2004), com o intuito de identificar os conteúdos mais implícitos presentes nas entrevistas. Por meio desta análise de conteúdo, optou-se pela análise categorial, isto é, “a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamentos segundo o gênero com os critérios previamente definidos” (BARDIN, 2004, p. 119).

3.2 - Representações Sociais apreendidas nos relatos: análise das entrevistas

A análise das entrevistas nos possibilita olhar como as moradoras constroem sua percepção de socialização nos locais onde vivem, quais os riscos e medos identificados e como as mesmas analisam as ações policiais que ocorrem ali, onde são construídas as suas relações de afeto.

Sobre o que pensam das operações policiais na Maré:

“É... eu entendo que elas cumprem um papel, elas...elas...cumprem um propósito, que é de... um propósito coercitivo, de controle social sob os corpos que aqui residem, entendeu? elas são muito eficazes da forma grosseira, torpe, genocida de agir.” (Entrevistada 1)

“Na verdade, o morador da Maré sempre teve esse medo da polícia por vários motivos, de ser confundido com... com bandido ou pessoal do tráfico, né? e na verdade, eu mesma só fui ter consciência de algumas coisas quando eu entrei na universidade. Sobre políticas públicas, sobre os nossos direitos, depois que eu entrei na universidade.” (Entrevistada 2)

“Eu posso falar sobre os impactos que eu sinto. Toda vez que tem uma operação policial eu me sinto muito impotente. É como se eu tivesse perdido todo os acessos à cidade. Não consigo sair pra comprar um pão, eu não consigo sair pra trabalhar, eu não consigo sair pra fazer nada e... isso reflete de uma forma muito violenta porque perder seu direito de ir e vir é complicado, né? então, assim, esse é o maior impacto que eu sinto pessoal, mas psicológico eu sinto no sentido dos afetamentos, os agravos, né? sempre tem alguém que sai ferido, sempre tem alguém que sai baleado e aí a gente

começa a saber de histórias, histórias, histórias e isso me faz muito mal porque eu lembro quando eu era criança que a gente não tinha as mídias que a gente hoje e... eu lembro quando passava um corpo na rua da minha casa ou uma cabeça fazendo bola de futebol ou uma perna e toda vez que tem operação que tem alguém baleado, eu recordo disso tudo de quando eu era criança, então assim, é de extrema, é uma extrema dor que eu tenho por conta das histórias que eu vi, que eu vivi. Não é história que eu ouvi alguém contato, ouvi alguém contar que pegou uma cabeça e fez bola de futebol..." (Entrevistada 4)

"Nossa, não tem outra palavra que não seja MEDO!" (Entrevistada 5)

"A operação policial ela nos prejudica em tudo, né? mentalmente e com a nossa vida cotidiana. Ela nos fazem é... ter problema psicológico, perda de sono, mexe com nosso emocional... caramba..." (respiração longa, entrevistada começou a chorar). (Entrevistada 8)

"Pra mim é um ponto negativo, eu sei que a polícia tem que fazer o trabalho dela, mas não tem que ter essa violência toda que eles vem pra cá não. Parece o cão (risos) eles vêm pra comunidade com sangue nos olhos, com raiva, pra caçar mesmo, sabe? e nós somos as presas. Eu acho muito injusto, muito injusto mesmo. Eu me sinto aprisionada dentro da minha própria casa, não posso sair pra trabalhar ou quando saio não sei se vou poder voltar pra casa na paz e encontrar todos da minha família vivos, sabe?" (Entrevistada 10)

"Ah, eu acho horrível, horrível... porque eu acho que não é desse jeito que deve tratar o ser humano, as pessoas, mesmo quem não tá de acordo com a lei, quem tá praticando alguma coisa de forma ilícita, eu acho que não é dessa forma que deve fazer, né? eu acho que devia atuar de alguma forma que talvez eu não tenha o entendimento bem complexo sobre isso, mas a forma que eles entram aqui dentro colocam a vida de todo mundo em risco, não só a de quem eles estão querendo pegar, mas como de todos nós, mães, pais, trabalhadores, crianças, pessoas de idade e gente de bem porque aqui tem mais gente de bem do que as pessoas imaginam lá fora." (Entrevistada 12)

"Bom, primeiro eu acho que nunca vai funcionar porque eu acredito que o comércio de ponta hoje, ilegal, ele não é só isso aqui então não dá pra ver essa situação separada de um comércio mundial, muito maior, eu acredito que essas operações policiais é uma política pensada a partir da necropolítica pra um controle social de um determinado grupo que tem cor, que tem... que tem... é uma classe que tem uma cor, né? que é excluído da sociedade, então existem diversas outras políticas que excluem esses grupos e aí vem a necropolítica e mata esse grupo, faz esse controle populacional e através da política de segurança pública que esse corpo morre de fato, então pra mim não funciona se for o discurso de acabar com a droga, isso pra mim é mentiras, é uma guerra contra negro, pobre e favelados e isso pra mim é pior que uma violência só física, né? ela é mental, é física, é... comportamental, são vários tipos de violência que a gente sofre a partir..." (Entrevistada 13)

"Eu acho muito ruim, principalmente pela forma como vem vindo, cada vez mais truculenta, é violenta demais, causa pânico, causa medo e preocupação, principalmente porque agora dentro das nossas casas a gente não tá mais seguro porque é tiro que pode vir de cima, é tiro que pode vir de baixo, lá em casa já foi alvo de tiro." (Entrevistada 16)

As relações humanas, no conjunto de suas interações, estão se tornando cada vez mais flexíveis, o que resulta em medo, insegurança e impotência. E não apenas as relações amorosas e os vínculos familiares estão sendo afetados, segundo Bauman (2004), mas também o desconhecido, o que é diferente, pois este diferente não é visto como humano e é afetado por uma lógica de segregação espacial e social. Dessa forma, sob essa ótica da liquidez, alguns sujeitos são vistos como descartáveis e são considerados matáveis para grande parte da sociedade, como é o caso da população que sofre cotidianamente violações de direitos fundamentais na Maré.

Seguindo esta assertiva de Bauman, o filósofo camaronês, Achille Mbembe, que discute Necropolítica, diz em um dos seus ensaios sobre o tema que “a expressão máxima da soberania reside em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”, razão pela qual “matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais.” (MBEMBE, 2016, p. 123). Esta questão está muito presente na fala das moradoras sobre como os policiais enxergam as pessoas que moram na Maré e o poder que estes policiais têm de decidir sobre o que vão fazer com os corpos das pessoas.

Portanto, hoje, no governo do Estado do Rio de Janeiro, a política de segurança pública parece estar orientada para legitimar e oficializar as execuções arbitrárias e extrajudiciais na perspectiva da necropolítica, onde o Estado exerce de maneira brutal a definição de quem deve viver e de quem deve morrer.

No questionamento se as polícias cometem atos de violência durante as operações policiais na Maré, todas, sem exceção, responderam que sim:

“É... é difícil não contar quem não tenha alguém, né? que é nascido e criado num espaço de favela e que não conheça alguém que não tenha sofrido violência, né? mas assim, tem o meu irmão que foi assassinado pela BOPE, hã... tem... hã... filhos de colegas que foram assassinados é... em operações, tenho colegas que estudaram comigo também que foram assassinados em operações policiais...” (Entrevistada 1)

“Olha minha filha, se você perguntar pra qualquer um morador, vai dizer que não gosta de operação policial na favela. É muito triste porque a polícia tem que fazer o trabalho dela, mas não é desse jeito que eles fazem aqui. Maltratam muito a gente. Gente que não tem nada a ver, trabalhador, criança, sai xingando todo mundo, são um bando de mal educado, uns até olham no seu olho, mas outros te trata igual a bicho.” (Entrevistada 6)

“Sim, já tive a casa invadida, colegas que já foram agredidas, colegas que já foram mortos pela polícia.” (Entrevistada 7)

“Sim... você é agredida, você se sente agredida de todas as formas, você tem medo pelos seus familiares, como eu trabalho na Maré, quando eu tô no trabalho eu fico com medo, fico preocupada... preocupada com os meus familiares que estão em casa, com os jovens que estão sozinhos e podem ser agredidos. As escolas deixam de ter aula, é uma violência completa, de todas as formas.” (Entrevistada 8)

“É o que eu falo, o Estado, ele vem aqui pra Maré pra matar, eles veem de toca ninja e sem identificação, quando você passa na rua e vê um policial com toca ninja sem identificação você pensa logo: “Vou sair da reta desse porque esse tá aqui pra matar”. O policial que atirou no meu filho tava sem identificação e de toca ninja, eu não sei como a área criminal do caso do meu filho vai avançar, mas sendo que eu procure que outros casos avance, é importante dar visibilidade com o que é feito aqui dentro com a gente, a gente não tem culpa, a gente não tinha que pagar por essa guerra que essa guerra não é nossa e essa guerra reflete só no morador, a gente não é contra o trabalho do Estado, mas ele tem que trabalhar, entrar na favela respeitando o morador, sem violar a casa do morador, quer entrar, pede, não agride, não arromba... eles xingam, saem jogando as coisas do morador pra fora, na última operação aqui na Maré, o Estado foi dentro da casa de uma moradora, só porque ela tinha umas duas ou três televisões, eles pararam com o blindado na porta da casa dela, desceram com as televisões e colocaram dentro do blindado, isso é desvio...” (Entrevistada 11)

“Ah sim, pelos relatos que a gente escuta, na minha rua mesmo já teve vários absurdos, já tentaram abrir a porta lá de casa com a chave mestra, uns quatro ou cinco policiais, aí eu percebi e dei bom dia e perguntei se eu podia ajudar, aí eles perguntaram pela minha laje, se dava pra entrar, mas se eu não vou falar com eles, eles tinham arrombado minha porta. É um desrespeito muito grande, é um absurdo o outro chegar na sua casa assim e fazer uma violação dessas, sempre que tem operação policial a gente sabe que isso acontece.” (Entrevistada 12)

As relações travadas entre os agentes de segurança pública do Estado e os moradores do Conjunto de Favelas da Maré são muito complexas e agravadas pela opressão e a arbitrariedade dos policiais durante as intervenções policiais no território. A discriminação e o preconceito também se tornam causas determinantes nestes processos. Há uma visão estereotipada de que os moradores da favela estão associados aos grupos armados presentes no território.

Há uma compreensão dicotômica da segurança pública que opõe a população das favelas e os agentes de segurança. Tal como se o território das favelas fosse um território civil inimigo do Estado e tal como fosse possível, a pretexto da proteção do restante da sociedade, suspender a legalidade democrática e violar a inviolabilidade do lar, a integridade física e expor essa população, já muito vulnerabilizada, à morte e a cotidianas e sistemáticas violações de seus direitos fundamentais.

As diversas aparências e significações das representações expressas pelos indivíduos e seus grupos sociais direcionam suas ações na vida cotidiana. Moscovici (2011) ao discorrer sobre a relação entre a memória e Representações Sociais, salienta que experiências e ideias do passado não são esquecidas, permanecem muito influentes nas relações das experiências e ideias atuais. Sendo assim, as Representações Sociais radicadas na esfera pública, relacionam-se com os processos de construção da identidade dos grupos sociais, onde os sujeitos edificam uma interpretação da realidade e uma identidade e assim é feito a partir das representações sobre a instituição policial.

A história da Polícia brasileira, conforme já exposta, é amplamente conhecida por ser marcada por uma herança escravocrata, clientelista e autoritária, tais atributos são testemunhados quando há uma operação policial na Maré. É visivelmente percebido o modo de tratamento diferenciado nas abordagens policiais, de acordo com o estrato social, raça/cor ao qual pertence determinado cidadão. Os policiais, enquanto pertencentes a um grupo dominante, passam a se reconhecer como tal e passam a atuar com formas violentas de agir.

Diante do que que é explicitado, há o entendimento sobre as instituições policiais que pressupõe tanto uma compreensão do seu desenvolvimento histórico e do seu papel no desenvolvimento político e social do Brasil como uma compreensão

das características próprias das matrizes culturais nas quais essa instituição está imersa. Concordando com Moscovici (1978) as relações sociais que estabelecemos habitualmente são frutos de Representações que são naturalmente apreendidas.

Assim como para Jovchelovitch (1998), é necessário examinar a influência que as Representações Sociais exercem na sociedade para, então compreender o sistema que marcam essas Representações e os significados que elas exercem na comunidade. É do entendimento do que os sujeitos fazem de si mesmos e das suas relações diversas que as Representações Sociais surgem. Estas, se manifestam como saberes que caracterizam e distinguem a identidade de um determinado grupo e são esses saberes que farão com que os grupos defrontem a realidade da esfera social, mergulhada em símbolos e seus significados.

De acordo com os relatos das moradoras, as operações policiais na Maré afetam diretamente a vida de milhares de pessoas e das mais diversas formas:

“Então, de maneiras imensuráveis assim, não tem como a gente quantificar de todas, todas as formas que essas violências atinge, atinge a gente é... estigmatiza quem mora, causa danos psicológicos, causa transtornos e causa ansiedade e causa um déficit em atenção e causa dispersão e causa medo e causa... então é muito difícil é... identificar todos os campos é... e pontuar, né? mas creio que são muitos os danos que causam...” (Entrevistada 1)

“Quando você tem uma educação que tá sendo violada e que vai prejudicar os alunos de uma escola pública que o ensino já não é muito bacana, eu acho que isso aí é uma violência, uma total violência pro futuro daquela criança. Aí perde de dias de aulas eles não vão retomar os dia, né? não vai ter retorno daqueles dia, né? então pra mim é triste ver uma violência e os postos médicos também, né? que ficam fechados, hoje com sistema de SISREG (Sistema online para marcação de exames e consultas da Secretaria Municipal de Saúde) que você só é atendido naquela unidade, se tiver operação, se você tiver que ser atendido, você vai morrer porque você não vai ser atendido porque o posto vai fechar por conta da operação, né? porque eles fecham por conta da segurança deles, quer dizer, então o que vai acontecer, a gente vai morrer porque a gente não vai ter atendimento, isso pra mim é uma violação muito grande, violência contra o morador, contra o idoso, quem precisa tomar remédio de uso contínuo e não pode sair de sua casa pra buscar no posto médico.” (Entrevistada 2)

“Nosso dia muda, né? ninguém faz o que faz normal... é...a rua fica cheia de polícia, eles tratam mal os moradores. Eu faço de tudo pra ir trabalhar pra não dar desculpa no trabalho, eu preciso do trabalho, então eu me desdobro, saio com medo com tiro ou sem tiro e vou. Mas meus filhos ficam e a nossa cabeça? fica como? teve um dia que passei mal no trabalho, mandei mensagem no whatsapp, mas as crianças não me respondiam, aí já

viu...fiquei louca. Me deram água com açúcar, minha pressão baixou, maior loucura (risos) vida de favelado não é fácil não.” (Entrevistada 3)

“Ah, meu Deus.... e como. Não dá pra viver normal no lugar que tem arma, eu tenho muito medo, os meninos apesar de tá armado a gente sabe que não vai atirar nas pessoas na rua, mas a polícia a gente não sabe, isso dá medo.” (Entrevistada 6)

“... até dentro de casa você tem que ter uma estratégica, escolher um lugar que você possa ficar, até mesmo sentado no chão pra não ser atingido e se for casa de telha, piorou, o tiro pode vir do helicóptero.” (Entrevistada 8)

“Ah, afeta bastante. Afeta o aluno, o trabalhador, afeta os comerciantes, tudo fecha, afeta a saúde dos moradores que fica sem ter aonde ir pra se tratar. Afeta muito.” (Entrevistada 10)

“Ah... tipo quando tem operação eu não compro pão, eu tenho medo de ir na rua, levar um tiro, eu não vou pra lugar nenhum, a gente come o que tem, eu fico num estado de nervos, fico me tremendo dos pés à cabeça, muito nervosa.” (Entrevistada 14)

É notório que as ações policiais no Conjunto de Favelas da Maré e em outros territórios de favelas e periferias têm sido realizadas sem o mínimo de proporcionalidade e de racionalidade, causando uma série de danos coletivos à milhares de famílias que habitam esses espaços. De acordo com Spinoza (2009), podemos considerar que o estado brasileiro não promove “a paz e a concórdia”, visto que a questão social no Brasil é tratada como caso de polícia, o que justifica as constantes intervenções policiais nas favelas. A lógica do capital prevê um Estado mínimo quando se trata de direito à saúde e à educação públicas de qualidade e por outro lado investe em intervenções policiais e militares para combater o tráfico de drogas.

As atividades escolares e o serviço público de saúde são constantemente suspensos, os moradores são impedidos de saírem para o trabalho, muitos correm risco de vida ao saírem de suas casas para fazerem suas atividades diárias mais básicas. Ocorrem violações sistemáticas dos direitos humanos fundamentais dos moradores quando as forças de segurança atuam nestes territórios, ademais os próprios policiais são expostos ao uso da força e de armas de maneira irracional.

Tais acontecimentos paralisam as mais corriqueiras atividades dos moradores e trabalhadores da Maré. Para além das dificuldades de acesso aos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal de 1988, outros reflexos indiretos destas violências são vivenciadas por quem transita e reside na Maré que são pouco discutidas e por vezes invisibilizadas que causam efeitos nocivos à saúde a médio e longo prazo, causando danos colaterais irreparáveis, principalmente danos relacionados à saúde mental desta população.

Em relação às principais vítimas da política de segurança pública na Maré, é unânime a figura do favelado e a maioria menciona o jovem negro como o perfil mais vitimado, bem como apontam estudos sobre o tema.

“Pra mim é notório quando a pessoa negra, o homem negro não é visto como humano, é visto como é... suspeito e um suspeito que a ele cabe qualquer tipo de ilegalidade, entendeu? essa pessoa negra que tá aqui dentro ela é colocada como vítima num grau... como vítima não, ela é colocada como suspeita num grau que a ela coubesse todas as atrocidades e não só isso, eu acho que também a pessoa branca quando ela entra aqui, ela perde um pouco a humanidade dela, como se ela só coubesse nesse lugar só pra comprar drogas, se envolvendo numa coisa ilícita e você tá nesse lugar te cabe uma parcela de agressão, uma parcela de violência por você estar nesse espaço, eu acho que desumaniza um pouco as pessoas estarem aqui, tem um olhar estigmatizador sobre o espaço.” (Entrevistada 1)

“Pobre e favelado. Nunca vi ninguém que não é pobre e favelado passar pelo que a gente passa não. Não só pobre e favelado, tem também a questão do negro, né? tem muito essa questão do estigma ainda, né? o cara pode não ser nada, mas ele é preto e tá passando, o negócio vai sobrar pro lado dele e é isso, né?” (Entrevistada 4)

“A gente que mora em comunidade, né? tô certa?” (Entrevistada 6)

“Ah, os jovens, né? porque na verdade, assim, quando tem operação, tipo, a minha prima não deixa o meu primo sair de casa por ele ser um adolescente de dezenove anos e só o fato das vezes ele andar bem vestido acha logo que é bandido, né? então qualquer pessoa que... que... pelo modo de vestir e muitas vezes pelo tom de pele eles (policiais) já costumam discriminar.” (Entrevistada 7)

“Os homens são mais agredidos fisicamente, as mulheres sofrem mais com o psicológico, né? com a pressão que eles fazem... mas tem histórico de mulheres que são agredidas também, levam empurrão, senhoras que já foram defender um jovem e eles falam: Já bati na cara de um ali e posso bater na sua também.” (Entrevistada 8)

“Então, eu acho que dentro desse universo de favela, os homens são os que mais morrem, né? os homens negros são os que mais morrem, seja ele

pertencente ao tráfico, que ainda assim não deveria ser morto, isso da violência direta, né? mas falando da violência indireta, as mulheres sofrem mais, as mães, esposas que ficam sem seus filhos, sem seus maridos... então pra mim isso é um impacto no direito da família, a população negra nunca teve direito de ter uma família, né? porque na época da escravidão, as mulheres geravam seus filhos, mas esses filhos eram objeto de comércio, então elas não tinham o direito de ficar com seus filhos, então essas ações policiais trazem à tona novamente, sabe?” (Entrevistada 13)

“Meu filho... com certeza, eu falo quando ele sai de tênis, boné, tatuado...” (Entrevistada 14)

“Tem... tem... é sempre os jovens, negros, mulheres desses jovens, mães, irmãs, parentes, são sempre essas que são muito, muito humilhadas.” (Entrevistada 16)

O que parece existir é uma hierarquização da cidadania e do próprio valor da vida que estão articuladas em desigualdades raciais, etárias, de gênero e territoriais que sustentam processos de naturalização e muitas vezes de legitimação das violências cometidas aos moradores de favelas, em sua maioria, homens, jovens e negros. Soma-se a isso o fortalecimento de perspectivas punitivas e repressivas no país que permitem e intensificam o crescimento carcerário desta população. Conforme expressado por Soares (2006):

Assinale-se também que a insegurança pública é, hoje, uma tragédia nacional, que atinge o conjunto da sociedade, e tem provocado um verdadeiro genocídio de jovens, sobretudo pobres e negros, do sexo masculino. A criminalidade letal atingiu patamares dantescos. Além disso, tornou-se problema político, sufocando a liberdade e os direitos fundamentais de centenas de comunidades pobres. (p.91)

Segundo informações do Atlas da Violência de 2018, esta parcela da população é a que mais tem morrido e também é a mais encarcerada. Esse dado demonstra que a desigualdade racial no Brasil implica imensamente na política de segurança pública e nos desdobramentos operacionais das ações policiais. Em concordância com Da Silva que afirma “que quando a polícia age com brutalidade está reforçando a discriminação racial também, independente da flagrante discriminação social.” (DA SILVA, 2004, p. 8)

O medo procedente da violência urbana somado à espetacularização dos grandes veículos de comunicação e da desconfiança nas instituições do poder público, que são responsáveis pela implementação e execução das políticas de segurança pública, produzem uma evidente diminuição da coesão social. Este fato implica, entre outros problemas, no acesso dos cidadãos aos espaços públicos; na “criminalização da pobreza”²³ (à proporção que determinados grupos que dominam a opinião pública estigmatizam os moradores das favelas e das periferias e os responsabiliza pela criminalidade e violência) e na desconfiança difundida entre as pessoas que destrói os laços de reciprocidade e de solidariedade social. Conforme destaca Machado da Silva (2008):

violência urbana é uma representação coletiva, uma categoria do entendimento de senso comum que consolida e confere sentido à experiência vivida nas cidades, bem como orienta instrumental e moralmente os cursos de ação que os moradores – como indivíduos isolados ou em ações coletivas – consideram mais convenientes nas diversas situações em que atuam. (p.33)

Ao utilizamos o termo violência, nos reportamos para além do uso da força física ou da coação psíquica que pode provocar propositalmente prejuízos ao indivíduo, constrangendo e ferindo a dignidade deste nas palavras de Marilena Chauí (1997, p.336-337) mas também devemos nos reportar àquilo que Bourdieu (1999, p. 8) denomina de “violência simbólica”, que aparece como um mecanismo que legitima diversas formas de violência e se constitui como uma “cultura da violência”, que se coloca como um alicerce para todas as violências. Ainda segundo Bourdieu (1974), a violência, caracterizada como simbólica, opera naturalizando as Representações Sociais, por meio das instituições dominantes, que formulam e propagam a fim de reforçar a autoridade das classes que detêm o poder. Essas ideias predominantes são

²³ Conceito utilizado por Adorno (1995). Entendido aqui como uma construção histórica, social e política.

formuladas e difundidas pelos agentes da dominação, com o objetivo de reforçar a autoridade e o domínio dos grupos ligados ao poder. Sobre isso, podemos exemplificar acerca da estrutura da instituição policial e das práticas de policiamento ostensivo e autoritário na Maré.

Diante disso, é possível afirmar que a violência é estruturada e também estruturante na sociedade, ao mesmo que, serve de base para as relações sociais nos processos de socialização dos indivíduos.

Diante das alternativas sobre o que fazer ao sofrerem violações de direitos durante as operações policiais, as entrevistadas relatam que sabem como podem agir nessas situações, mas fica evidente nas falas o medo de represálias, pois o policial pode retornar em outras operações policiais porvir. Na fala das mesmas, fica explícito também a descrença que têm nos órgãos de justiça:

“A gente aqui procura as ONG’s, eu tô sempre ligada nessas coisas e acho importante as ONG’s fazerem mobilizações, né?” (Entrevistada 2)

“Então... eu sei que a gente pode ir na delegacia, mas ninguém vai atender a gente, a gente vai tá falando mal da polícia pra polícia. Não sei se adianta isso não...” (Entrevistada 3)

“Cara, denunciar. Hoje eu penso mais nessa questão da denúncia, mas é aquilo, né? a gente é favelado, ele marca a nossa cara e ele marca a nossa casa e ele volta. É isso, mas o passo é esse, né?” (Entrevistada 4)

“Olha, eu vejo pelo caso da minha irmã. Meu sobrinho era envolvido, né? mas mesmo assim não merecia morrer do jeito que morreu com tiro pra matar mesmo, ele devia ter chance de viver. Minha irmã tem processo contra o Estado esse tempo todo e nunca deu em nada. Vira e mexe, ela é chamada pra levar documento, testemunha, mas isso não se resolve e mesmo se resolver não traz o filho dela de volta pra ela, né? então é só pedir a Deus mesmo, que a justiça é divina.” (Entrevistada 5)

“Ah, por diversas vezes você pode ir até uma delegacia, assim como alguns moradores já foram diversas vezes é... e aí chega lá, fazem aquelas perguntas, depois eles justificam que isso não pode acontecer, “Ah, estamos investigando.” mas nunca vi uma resposta de concreto não. Na mídia, o comandante sempre fala: “Estamos investigando.” e a investigação nunca chega em nada de concreto e a violência continua.” (Entrevistada 8)

“A gente não confia neles, a gente é alvo deles, como confiar?” (Entrevistada 13)

“É porque assim, a gente tem como denunciar, pode ir na delegacia, mas assim, não vai dar em nada, né? eu acho que não dá em nada, já acham que morador fecha com bandido. (Entrevistada 14)

Com certeza eu vou procurar a Redes da Maré porque sei o trabalho que vocês fazem nos dias de operações, a gente precisa de um respaldo institucional pra correr atrás dos nossos direitos porque só o morador sozinho não consegue... na delegacia tem todo o processo escroto de julgamento só de te ver, né?” (Entrevistada 16)

Muitas são as questões que afastam os moradores da Maré dos órgãos de justiça, além da questão econômica, outras dificuldades levam ao distanciamento da população mais pobre que não reconhece a segurança pública como um direito, como a falta de informação dos moradores que se coloca como um limite no acesso à justiça, ampliando a sensação de descrédito, morosidade, preconceito e burocracia, sentida por grande parcela da população mareense, exemplo que pode ser pensado diante dessa problemática é a questão da pensão alimentícia que em muitos casos não é judicializada, entendendo que há outros caminhos possíveis para a resolução de conflitos que não a escolha pela justiça, mas o não acesso desses moradores à justiça é um dado que deve ser considerado.

Quando se trata de violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado, a descrença na justiça e o medo de represálias desponta como uma das principais justificativas para o não acesso à justiça ou a não continuidade da formalização das denúncias, aprofundando ainda mais a distância entre os moradores da Maré e o sistema de justiça. Nos casos em que a vítima é integrante de grupo armado, há legitimação da morte e a investigação reporta ao seu caráter culposos e não nas circunstâncias em que houve a morte.

A Maré, por exemplo, embora possua uma população de 140 mil habitantes, atualmente não possui nenhum órgão de acesso à justiça, tal como Defensoria Pública ou delegacias, limitando o acesso dessa população ao sistema de justiça. São inúmeros os casos de pessoas que procuram regularmente a Redes da Maré, durante

ou após as operações policiais para denunciarem algumas situações, reafirmando a descrença no processo de formalização da denúncia, mas buscando na instituição um espaço de conforto afetivo, emocional e psicológico.

De acordo com os relatos das entrevistadas, percebe-se a importância de instituições locais que possam ouvi-las e ajudá-las em determinadas situações de vulnerabilidade, tais quais, as ONG's, as Associações de Moradores, as igrejas, bem como as redes sociais que são ferramentas para atualizá-las sobre a situação do território sobre tiroteios, por exemplo.

A violação dos direitos humanos atinge mais violentamente aqueles que são excluídos da sociedade ou pertencem a minorias sociais, étnicas ou sexuais, mas todos podem ter seus direitos fundamentais violados. Entretanto, o fato é que a noção desses direitos não é assimilada por toda a sociedade e são frequentemente distorcidas. Esta visão equivocada por boa parte da população, difundida com a ajuda da grande mídia, consente e afirma as ações violentas cometidas pelos agentes da segurança pública nos territórios de favelas e periferias, reforçando a máxima de que “bandido bom é bandido morto” e “direitos humanos para humanos direitos”.

Muitas são as dúvidas a respeito sobre o que são esses Direitos Humanos, muitas pararam para pensar no que iam responder, com medo de errar a resposta. É fato que todas as entrevistadas já ouviram falar sobre Direitos Humanos, seja na televisão, na igreja, na faculdade. Entendem que é um direito para todos sem exceção, ao passo que sabem também que ele não é alcançado por todos, como fica evidente em algumas falas. Ainda assim, elas têm esperança que tal direito seja largamente ampliados para todos os indivíduos:

“Pra começar é... Direitos Humanos... esse Direitos Humanos não foi pensado pra pessoa negra. Pensar que a gente teve, por exemplo, trezentos anos de escravidão, só que fomos o último país a abolir a escravatura e aí esses direitos humanos, essa Carta só surge depois da Segunda Guerra é... pra mim é muito nítido pra quem é, pra quem são esses Direitos Humanos,

entendeu? esses Direitos Humanos coloca todo mundo no bolo, essa Carta dos Direitos Humanos coloca todo mundo no bolo quando a gente sabe que nem todos somos iguais e as... as especificidades, né? a gente tem as reparações que não foram feitas, a gente tem os atravessamentos de questões étnicas, dos indígenas e dos negros que em nenhum momento isso aí tá sendo falado, então quando eu penso em Direitos Humanos a primeira coisa que eu pergunto é “pra quem?” entendeu? “quem são esses humanos que essa Carta ou que esses Direitos quer preservar?” não me sinto assim, incluída nesses Direitos Humanos. É o que a gente tem é... não dá pra rasgar essa Carta, infelizmente é com ela que a gente tenta fazer algum tipo de negociata, mas quando eu leio esses Direitos Humanos e quando eu vejo ele materializado, assim, eu vejo nitidamente que ele não foi feito pra todos, foi feito pra um grupo e ponto, como se houvesse camadas ou classes de humanos mais que outros e que esses sim fossem detentores de direitos.” (Entrevistada 1)

“Eu acho que os Direitos Humanos... é pra todos, eu acho que quando a mídia fala que direitos humanos é só pra bandido, eu acho não acho. Eu acho que os Direitos Humanos trabalha pra qualquer pessoa, assim, eu... talvez não entenda muito, muito, mas assim, pelo que eu vejo assim na mídia, eu vejo muito o Marcelo Freixo, acompanhando algumas coisas, na luta pra conscientizar as pessoas que Direitos Humanos é pra todos, que não é só pra defender bandido, que defende polícia também...” (Entrevistada 2)

“É o que o nome diz, mas isso não se cumpre, né? o direito não é igual pra todo mundo, infelizmente. A gente fala sobre isso na igreja, é complicado.” (Entrevistada 6)

“... é um conjunto de coisas, né? que a gente pensa quando se fala em Direitos Humanos, às vezes eu chego até a desacreditar que isso existe pela violência que a gente passa no dia a dia com essa situação, tanto dentro da comunidade como fora da comunidade.” (Entrevistada 7)

“Eu acho que os Direitos Humanos tem feito muito pelo morador da favela e que continue dentro da favela tentando mostrar pra esse governo porque ele tá com uma venda no olho e com os ouvidos tapados que não quer aceitar que favelado tem direito sim. Que os Direitos Humanos esteja conosco pra mostrar pra eles que a gente direitos, nossos direitos são iguaizinhos daquelas pessoas que moram na cidade, fora da favela.” (Entrevistada 8)

“Hum... pergunta complicada, eu não sei muito bem explicar, até porque não tenho estudo pra isso, eu sei que as pessoas falam muito em Direitos Humanos, mas a polícia, por exemplo, não gosta, né? minha filha fala um pouco em casa sobre isso, é direitos pra todo mundo né? todo mundo tem que ser tratado igual, mas não é isso que acontece como a gente vê nas comunidades principalmente falta muita coisa e aí não é só violência, mas falta aula, falta saúde, falta um monte de coisa...” (Entrevistada 10)

“Eu... eu sinceramente, eu tenho tentado acreditar nos Direitos Humanos, eu acredito nos meus Direitos Humanos, eu acho que quando você sofre uma violência dessa que eu sofri você tem que acreditar em algo, eu acredito em vidas, amiga, então a vida do meu filho não foi respeitada então hoje eu procuro esse tratamento de respeito pra quem tá vivo, eu procuro pregar os Direitos Humanos. Os Direitos Humanos tem muito que melhorar, mas eu não sei dizer muito porque eu ainda tô...” (Entrevistada 11)

“... não é porque eu tenho um problema com Direitos Humanos (risos) é porque se a gente for pensar nos Direitos Humanos, ele se enquadra perfeitamente dentro da necropolítica porque eu crio um padrão, né? de como

a sociedade deve existir, o que não pode acontecer e dentro desses padrões eu crio uma guerra pra que isso aconteça, pensando no mundo macro e no micro, me parece que os Direitos Humanos faz mais do mesmo porque os fenômenos crescem, são construídos e tá se tornando cada vez pior, o que tem melhorado? o século vinte um parece que foi a conquista dos Direitos Humanos, mas a quantidade de genocídio que a gente tem sofrido, sabe? pra quem tem avançado esse direito?” (Entrevistada 13)

“Eu acho que a gente precisa muito desmistificar ou destrinchar o conceito de Direitos Humanos porque ainda tá muito vinculado a defensor de bandido, a ongueiros e Direitos Humanos é tudo, a expressão em si já diz tudo, eu acho que é um erro nosso, enquanto sociedade civil não trabalhar mais esse ponto de vista, é foda... mas Direitos Humanos é direito pra todo mundo, de tá aqui e de ter seu direito de ir e vir preservado e infelizmente isso é violado pra caralho.” (Entrevistada 16)

Diante do exposto, é urgente resgatar a consciência da importância dos Direitos Humanos que é visto por grande parte da população como antagonista da política de segurança pública. O que se tem é uma política orientada para a construção de um inimigo, como se houvesse uma guerra, na qual algumas formas de vida são encaradas como perigosas e por isso precisam ser constantemente vigiadas e punidas, sob a forma do poder do Estado, na figura do policial, que de forma hostil e desrespeitosa está mais presente nas favelas e periferias da cidade. Em concordância com Jorge da Silva (1996):

*Acontece que, como nos domínios da criminalidade e da ordem pública, falar de inimigos *a priori* conduz inevitavelmente ao preconceito e à discriminação, a polícia, em vez de trabalhar com investigação policial, criminalística, relações polícia-comunidade, direitos humanos, técnicas policiais, preferiu facilitar o seu ofício por meio da seleção abstrata de "pessoas suspeitas", restando, nas circunstâncias, uma única saída: selecionar os suspeitos com base em estereótipos e outros critérios subjetivos. (p.501)*

Assim, como considerado por Kant de Lima (2000), à polícia fica a tarefa de escolher quem é merecedor de direitos dos seus direitos, enquanto agente do Estado e os que não têm.

O trabalho presente tem o objetivo de falar especialmente sobre a atuação do Estado na Maré, contudo a presença dos grupos armados no território também se manifesta nas falas das mulheres. As queixas sobre violência no território onde vivem

também são dirigidas aos “meninos” como são chamados os integrantes dos grupos armados e o que enfrentam no dia a dia por compartilharem do mesmo território. De todo modo, a maneira truculenta, as diversas violações e a imprevisibilidades das ações policiais que implicam seriamente na rotina dos moradores são mais preocupantes que as práticas dos grupos armados que estão presentes no território, conforme se apresentam nas falas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi exposto até aqui, refletindo sobre a gênese das favelas, a formação histórica da instituição policial no Brasil e como se dão as ações policiais na favela da Maré, podemos afirmar a partir da análise do conjunto das falas apresentadas, que a vida dos moradores do Conjunto de Favelas da Maré é afetada profundamente pelo medo e a violência causados pela atuação do Estado no combate à chamada “Guerra às Drogas”²⁴, tema central para a discussão sobre a política de segurança pública, que vitima enormemente os moradores de favelas e os policiais no exercício de suas atividades.

O que podemos observar é que as representações sobre a favela e sobre os seus moradores têm influenciado continuamente o modo como acontece a intervenção policial nas favelas, vistas como causa da violência urbana. Desse modo, sendo comum o discurso preconceituoso acerca desse território, sua cultura e seus costumes que sistematicamente vêm sendo criminalizados ao longo da história.

Nos relatos coletados durante as entrevistas está presente as constantes violações de direitos aos moradores que sofrem constantemente quando acontecem as intervenções policiais onde vivem. Quando sua casa é invadida logo ao amanhecer do dia e lhe tiram a privacidade dentro de sua própria casa; quando seu filho é revistado de forma truculenta e vexaminosa; quando você é impedido de ir ao trabalho ou à escola com medo de ser alvejado no trajeto; quando você recebe a notícia sobre a morte violenta de mais um conhecido; entre tantos outros exemplos de violações.

²⁴ Esta política proibicionista progrediu na década de 70, nos Estados Unidos e logo se expandiu pelo mundo. O presidente norte-americano Richard Nixon declarou “guerra às drogas”, e esta expressão deixa óbvio o caráter bélico que tem como função o controle social, por meio do sistema penal.

Diante dessas situações, os resultados têm consequências danosas nas suas mais significativas expressões: psíquico, social, cultural e econômico que recaem sobre as 140 mil pessoas que habitam a Maré, além dos milhares de profissionais que não moram, mas trabalham neste território. Estes efeitos parecem ser invisíveis aos olhos do Estado e de toda a sociedade, que muitas vezes fortalecem o estigma sobre a favela e a população favelada e corroboram para o acontecimento destas ações nas favelas. Esses danos são ainda agravados por uma política de saúde pública que tem reduzido ainda mais os investimentos em políticas de cuidado em saúde mental, afetando diretamente a população mais pobre da cidade.

Embora as moradoras entrevistadas entendam que a polícia deve fazer seu trabalho na Maré, conforme apontado nos relatos, as mesmas acreditam que devem haver mudanças na forma como ocorrem na Maré. As mesmas criticam as constantes incursões e responsabiliza as polícias pela não proteção que deveria ser o dever destas em relação aos moradores da Maré. É comum as falas apresentarem a desconfiança nas polícias que não protegem as vidas na Maré e causam danos patrimoniais, de modo geral, à população desse lugar, seguindo um modelo de desrespeito e conduta violenta. Consequentemente, seguindo esta lógica, fica evidente a desconfiança dos moradores em relação às instituições operadoras da justiça e a justificativa por dificilmente realizarem denúncias das violações que sofrem.

Na análise das entrevistas também há uma compreensão entre as mulheres entrevistadas de que as polícias não agem da mesma maneira na favela e no asfalto, sendo o preconceito um fator determinante que predomina sobre os moradores da Maré e nas formas de agir nesse território. Desta maneira, é dever do Estado pensar outras estratégias em relação à política de segurança pública que sejam

verdadeiramente eficazes e que possam romper com o ciclo da violência neste território e que minimize os efeitos negativos sobre a rotina dos moradores da Maré.

Há uma visão sobre os favelados como se fossem naturalmente violentos. Este discurso é intensificado pelo avanço do narcotráfico e não leva em consideração a responsabilidade do Estado que não investe em políticas públicas nestes territórios e culpabiliza o indivíduo que se torna responsável pelo seu insucesso. A questão é muito maior, pois na sociedade capitalista, a pobreza é inseparável da riqueza e atinge a população de diversas formas e alguns segmentos, certamente mais que outros, portanto não é um fenômeno que é solucionado individualmente.

Refletir sobre as ações policiais no Conjunto de Favelas da Maré é fundamental para o processo de mudança de uma política de segurança pública que seja pautada no respeito aos direitos dos cidadãos sem distinções de classe, gênero ou etnia. Para se avançar em determinadas agendas no campo social, a questão do entendimento do que são as violências e como enfrentá-las devem ser prioridade nas pautas sobre segurança pública. É mais que necessário que haja ações de inteligência que operem de modo tático-operacional e político-social para que se tenha redução de danos e riscos à população e aos próprios agentes de segurança pública.

Diante de tantos problemas causados pelas violações de direitos humanos fundamentais aos moradores da Maré, é importante que o Estado condene as violações cometidas durante as ações policiais, além de garantir que haja investigações. É fundamental pensar coletivamente em ações e estratégias que modifiquem a forma como as forças policiais costumam atuar na Maré, bem como pôr em prática políticas permanentes de reparação das vítimas dessas violências.

Aponta-se também para a importância da articulação das políticas públicas, necessária para dirimir esse fenômeno da violência ao passo que a medicalização e

o silêncio não sejam as únicas formas de lidar com este fenômeno. Não só à instituição policial cabe a responsabilidade, mas o Judiciário, o Ministério Público e a sociedade em geral precisam colaborar para o debate da segurança pública. Garantir espaços de participação popular na política de segurança pública, reconhecer a multiplicidade de estratégias que tem sido desenvolvidas pelos familiares vítimas de violências do Estado, pelas organizações sociais e lideranças de favelas é imprescindível.

Pensar políticas de segurança pública deve levar em conta a centralidade e o protagonismo dos moradores que são diretamente atingidos pela violência do Estado. A construção de qualquer estratégia para a construção de novas práticas que deem conta da violência do Estado e também da construção de caminhos para mudanças estruturais é fundamental. É indispensável reiterar que qualquer ação que busque efetivamente a luta pelo direito à vida precisa colocar no centro da agenda pública estratégias voltadas para a redução das desigualdades raciais, de gênero, classe e territoriais.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. *A violência na sociedade brasileira*. Sociedade e Estado, Revista semestral de Sociologia, UnB, Volume X, Número 2, 1995, pp. 298-342.
- ARAUJO, Helena Maria Marques. *Museu da Maré: entre educação, memórias e identidades*. PUC-RIO Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, 2013.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- BAUMAN, Z. Amor líquido. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BRECHT, Bertolt. *Antologia poética*. Rio de Janeiro: ELO Editora, 1982.
- CANO, Ignacio. *Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime*. Sur, Rev. int. direitos human. [Online]. 2006, vol.3, n.5, pp.136-155.
- CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.
- CAVALLIERI, Fernando & VIAL, Adriana. *Favelas na cidade do Rio de Janeiro: o quadro populacional com base no Censo 2010*. Coleção Estudos Cariocas. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos (IPP)/ Prefeitura do Rio de Janeiro. 2012.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. *Do patrulhamento ao Policiamento Comunitário*. ed. Coleção Polícia Amanhã - Textos fundamentais da Polícia, n.2, Instituto Carioca de Criminologia, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2001.
- CFCH. *Centro de Filosofia e Ciências Humanas*. Centro de Referência de Mulheres da Maré. Junho, 2005.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. *Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CASTRO, Ricardo Vieiralves de; COSTA, Marcelo Henrique da. Cotidiano e psicologia social: sobre os desafios contemporâneos da pesquisa e da teoria em psicologia social. In: ANTUNES, Alfredo Cesar; OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro de; RAUSKI, Eliane de Fátima. *Ciências sociais aplicadas: Cotidiano e Representações*. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2018. p. 11-30.
- DAVIS, Angela. *Mulher, raça e classe*. S.Paulo: Boitempo, 2016.

DA SILVA, Jorge. *Militarização da Segurança Pública e a Reforma da Polícia: um depoimento*. In: BUSTAMANTE, Ricardo et SODRÉ, Paulo César. Ensaio jurídicos - O Direito em Revista. Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica (IBAJ), Rio de Janeiro, 1996, pp. 497 - 519.

_____. *Direitos Humanos vs, Lei e Ordem: desconstruindo paradigmas de políticas públicas no Rio de Janeiro*. XIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 2004.

_____. *Sem conflitos: entre o sonho e o pesadelo da apartação*. Cadernos de Segurança Pública, v. 1, p. 1-14, 2009.

DINIZ, Edson. BELFORT, Marcelo Castro. & RIBEIRO, Paula. *Memórias e identidade dos moradores do Morro do Timbau e Parque Proletário da Maré*. Redes da Maré. Rio de Janeiro, 2013.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares de vida religiosa*. São Paulo, Edições Paulinas. 1989.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 12. ed. São Paulo: Globo, 1997.

FARR, Robert. *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

FERNANDES, Florestan. — *A integração do Negro na sociedade de classes*. Dominus Editora. São Paulo, 2 vols. 655 págs., 1965.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 2010.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

Instituto de Segurança Pública (ISP). Secretaria de Estado de Segurança Pública. (2019). Segurança Pública em números: Evolução dos principais indicadores de criminalidade e atividade policial no estado do Rio de Janeiro de 2003 a 2018. Disponível em <http://www.ispdados.rj.gov.br/Sitelsp/SegurancaEmNumeros2018.pdf>. Acesso em setembro de 2019.

JODELET, Denise. *Representações sociais: um domínio em expansão*. In: JODELET, D. As representações sociais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

JOVCHELOVITCH, Sandra. *Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e Representações sociais*. In: GUARESCHI, Pedrinho e JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.) Textos em representações sociais. 8 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

_____. *Os contextos do saber: representações, comunidade e cultura*. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes. *Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia*. BIB, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 45-124, 2000.

MAGALONI, B; CANO, I. *Determinantes do uso da força policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARKOVÁ, Ivana. *A fabricação da teoria de representações sociais*. Tradução Beatriz Gama Rodrigues e João Kaio Barros. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 163, p. 358-375, jan./mar. 2017.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. Trad. Renata Santini. *Artes & Ensaios*, Rio de Janeiro, n.32, dez. 2016. p. 123 – 151.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica*. In: *Textos em Representações Sociais* (P. Guareschi & S. Jovchelovtich, org.), pp. 89-111, Petrópolis: Vozes. 1994.

_____. *Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social*. In: Minayo, M. C. S. (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. pp. 9-29.

_____. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. (Org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MINGARDI, Guaracy. *A Investigação de Homicídios: construção de um modelo*. Relatório de Pesquisa do Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2006.

MOSCOVICI, S. *La Psychanalyse. Son image et son public*. Paris: Presses Universitaires de France, 1961.

MOSCOVICI, S. *A representação social da psicanálise*. Tradução de Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, S. *Representações Sociais: investigações em psicologia social*. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

O GLOBO. Medida necessária. O Globo, Rio de Janeiro, p. 10, 6 mar. 2018. Caderno Opinião. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/medida-necessaria-22451018>. Acesso em: 17 dez. 2018.

PINC, Tânia Maria. (2011). *Treinamento Policial: um meio de difusão de políticas públicas que incidem na conduta individual do policial de rua*. 2011. 246 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

Portal Redes de Desenvolvimento da Maré. Disponível em: <<http://redesdamare.org.br>> Acesso em 15 de agosto de 2019.

RAMOS, Silvia (coord.). *Intervenção federal: um modelo para não copiar*. Rio de Janeiro: CESeC, fevereiro de 2019.

ROLNIK, Raquel. *Territórios negros nas cidades brasileiras*. Revista de Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes, n. 17. Rio de Janeiro, 1989. p. 29-41.

SANTOS, Andréia Martins de Oliveira e SILVA, Eliana Sousa (org.). *Vivências Educativas na Maré: Desafios e Possibilidades*. Rio de Janeiro. Editora REDES da Maré, 2013.

SANTOS, Shyrlei Rosendo dos. *O que será que será que se sussurra pelas favelas: o que e como projetam o futuro os jovens da última etapa do Ensino Médio, na favela da Maré?* Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2016.

SENTO-SÉ, J. Violência, Medo e Mídia – Notas para um programa de pesquisa. Comum, v. 8, n. 21, pp. 24-37, 2003.

SILVA, Claudia Rose Ribeiro da. *Maré: A invenção de um bairro*. FGV. 2006.

SILVA, Eliana Sousa. *Testemunhos da Maré*. Rio de Janeiro: Coleção Tramas Urbanas Aeroplano, 2012.

_____. *A ocupação da Maré pelo Exército brasileiro: percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré*. Rio de Janeiro, Redes da Maré, 2017.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 15 ed. revista. São Paulo: Malheiros, 1998.

SILVA, Luiz Antonio Machado da; LEITE, Marcia S. P. *Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?* Sociedade e Estado, v.22, p. 545--597, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. *Novas políticas de segurança pública*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 75-96. 2003.

_____. *Segurança pública tem saída*. Rio de Janeiro: Sextante. 2006.

_____. *Segurança pública: presente e futuro*. Estudos avançados, 20(56), 91-106. 2006.

SOUZA E SILVA, Jáilson de. *Um espaço em busca do seu lugar: as favelas para além dos estereótipos*. In: Vários Autores. Território – Territórios, Niterói: UFF, 2002. p. 107-125.

_____. *Favelas: As formas de ver definem as formas de intervir*. Revista Econômica, v.13, n.1, p.45-57, jun.2011.

VALLADARES, Lícia. *A Gênese da Favela Carioca: a produção anterior às ciências sociais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol.15, n.44, out. 2000.

VENTURA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras. 1994.

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. *Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?* São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 2007.

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

I - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO DAS PESQUISAS:

1 - Idade:

- ☐ 25 a 30 anos
- ☐ 30 a 35 anos
- ☐ 35 a 40 anos
- ☐ 40 a 45 anos
- ☐ 45 a 50 anos
- ☐ > 50 anos

2 - Escolaridade:

- ☐ fundamental incompleto
- ☐ fundamental completo
- ☐ médio incompleto
- ☐ médio completo
- ☐ superior incompleto
- ☐ superior completo

3 - Cor por auto declaração: _____

4 - Religião por autodeclaração: _____

5 - Tem filhos?

- ☐ não
- ☐ sim

Se sim, quantos? _____

Qual o sexo dos filhos? _____

6 - Renda familiar:

- ☐ < 1 SM
- ☐ entre 1 e 2 SM
- ☐ entre 2 e 3 SM
- ☐ entre 3 e 4 SM
- ☐ > que 4 SM

7 - Mora em qual favela: _____

8 - Quanto tempo mora na Maré: _____

II - ROTEIRO:

1 - Você poderia me falar sobre o que você pensa sobre as operações policiais na Maré?

1 - Você acha que as operações policiais cometem atos de violência?

3 - Você conhece alguém que tenha sofrido violência policial? Você pode contar o que aconteceu?

4 - Você acha que as operações policiais afetam o dia a dia na favela? Como?

5 - Como é que se deve agir em dia de operação policial

6 - Se a polícia comete violência há algo que pode ser feito?

7 - Quais são as principais vítimas da violência policial?

8 - As ONG'S, igrejas, associações de moradores, rádios comunitárias, redes sociais são importantes nos dias de operações policiais?

9 - Houve alguma política pública para diminuir a situação da violência nos últimos anos? Se sim, qual?

10- O que você acha dos Direitos Humanos?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “As Representações Sociais das Moradoras do Conjunto de Favelas da Maré Acerca das Ações Policiais na Maré”, conduzida por Patrícia Ramalho Gonçalves. Este estudo tem por objetivo identificar as representações sociais das moradoras da Maré acerca das ações policiais na favela da Maré.

A participação na pesquisa não será remunerada e prevê gastos necessários para transporte da pesquisadora e da entrevistada. A pesquisa se dará por meio de entrevista com perguntas abertas. Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento, você poderá desistir de participar sem prejuízo algum.

As entrevistas ocorrerão no Conjunto de Favelas da Maré, pensando na facilidade das mulheres que serão entrevistadas. O local em que se realizará a entrevista será acordado entre a entrevistadora e a entrevistada, de modo que seja em local sigiloso. Para tanto é previsto risco de haver confrontos armados na região que impedirão a realização da entrevista, desta maneira, a entrevista será adiada para outra data previamente combinada entre o pesquisador responsável e a pessoa voluntária.

Registra-se a necessidade da gravação do áudio para que a transcrição do material seja feita posteriormente. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, respeitando o sigilo de sua participação.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável / coordenador da pesquisa. Seguem os telefones e o endereço institucional do pesquisador responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos do pesquisador responsável: Patrícia Ramalho Gonçalves, assistente social e mestranda em Psicologia Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, domiciliada no endereço: Rua Bernardo Lima, nº 39, casa 4. Trindade. São Gonçalo. Rio de Janeiro. Telefone para contato: (21) 994898552.

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com o pesquisador responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UERJ: Rua São Francisco Xavier, 524, sala 3018, bloco E, 3º andar, - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, e-mail: etica@uerj.br - Telefone: (021) 2334-2180.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____